



I. Relatório

Índice

Nota de Enquadramento.....	3
PARTE I - Relatório de Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020	6
I.1 - Introdução.....	6
I.2 - Enquadramento Geral.....	8
I.3 - Linhas Programáticas de Atuação	11
I.4 - Planeamento e Gestão Previsional 2020	13
I.5 - Prioridades das GOP e Participações em Entidades	19
I.6 - Consideração Final	28
PARTE II: O Orçamento - A Gestão Financeira	29
Nota Metodológica	29
II.1 - Orçamento da Receita	35
II.2 - Orçamento da Despesa.....	36
II.3 - Análise das Receitas.....	37
II.4 - Análise das Despesas	43
Anexos.....	55
Documentação relativa ao montante reclamado de IRS	56
Mapa das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	62
Responsabilidades Contingentes	65
Mapa das Entidades Participadas pelo Município	71
Encerramento	73

Nota de Enquadramento

O ano 2020 corresponde ao terceiro ano do mandato autárquico 2017/2021, decorrendo num período de crescimento económico em Portugal e na Europa, no 4º ano de execução do quadro de apoio comunitário – Portugal2020, marcado pelo agravamento dos efeitos climáticos do efeito estufa a nível global, pelos sinais de desagregação política na UE – marcado pelo brexit, pelos elevados níveis de endividamento dos Estados, pela continuada crise migratória na Europa e pelo acréscimo anual de migrantes no concelho, fundamentalmente de baixo nível de qualificação com predominância de empregabilidade no setor agrícola do Perímetro de Rega do Mira.

Entre 2009 e 2015, Portugal foi confrontado com uma profunda crise orçamental – não totalmente resolvida, atingindo níveis de dívida pública e privada preocupantes, crescimentos ténues após um período de recessão, com evidentes reflexos a todos os níveis, afetando anualmente a gestão das Autarquias, que viram reduzidas desde 2009 as transferências de verbas da Administração Central para a Administração Local, e a menor cobrança de Taxas e Outras Receitas dos Municípios, situação agravada pelo continuado aumento geral dos preços dos serviços e produtos, bem como no aumento geral de impostos verificados na última década, com destaque para o IVA, impostos sobre a energia, contribuições para a CGA e pela contribuição obrigatória para o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Este quadro geral, francamente negativo, apenas teve sinais de alteração a partir de 2015, sendo que só a partir de 2016 se elevaram os níveis de confiança e crescimento económico, redução de algumas contribuições especiais aplicadas aos rendimentos dos Portugueses, atualização e reposição, ainda ténue, de alguns valores e direitos entretanto congelados e/ou suspensos, como são exemplo, o aumento do Salário Mínimo Nacional, o fim da redução remuneratória que vinha sendo aplicada nos últimos anos e o aumento do subsídio de alimentação a todos os trabalhadores do sistema público. Porém, mesmo neste último período as Autarquias viram reduzidas as suas receitas reais, pois o pequeno acréscimo anual de transferências da administração central em nenhum dos anos compensou o acréscimo de compromissos (Salários, Energia, Impostos,...), que no caso de Odemira, significou a perda de receita em mais de 2,0 milhões de euros no seu orçamento.

Face ao quadro geral de perda de capacidade de atuação municipal e ao acréscimo de responsabilidades e após um amplo debate institucional, comprometeu-se o Governo com a reposição devida em 3 anos, com início a 1 de Janeiro de 2019, constando este compromisso da revisão da Lei 73/2013, desconhecendo-se nesta data o valor de acréscimo para Odemira, valor esse que deverá constar do Mapa XIX do orçamento de estado para 2020, ainda não divulgado.

Apesar deste quadro mais optimista, em 2020, continuará a “pressão” sobre a despesa pública, das autarquias, pois anuncia-se para o OE2020 o aumento do Salário Mínimo Nacional, o aumento do preço da energia, incluindo os combustíveis e o acréscimo de responsabilidades, designadamente decorrentes da transferência de algumas novas competências da Administração Central para as Autarquias, significando desde logo que uma parte significativa do acréscimo de transferências proposto seja consumido na cobertura dos acréscimos de despesa obrigatória.

Apesar deste contexto, propõe-se em 2020, crescer em favor dos contribuintes a repartição da parcela de IRS municipal, passando de 0,50% em 2019 para 0,75% em 2020, mantendo-se a taxa de

IMI em 0,33% (num intervalo de 0,30 a 0,45), mantendo o acréscimo de dedução do benefício de 20, 40 ou 70 euros a agregados com 1, 2, 3 ou mais dependentes respetivamente e a isenção automática atribuída a todos os rendimentos menores que 13.567 euros (2,3 x 421,31€ x 14) e cuja habitação própria e permanente tenha um valor inferior a 58.985 euros (10 x 421,32 x 14), mantendo igualmente, em 2020, a Derrama com base nos mesmos parâmetros de decisão municipal de 2019.

Em 2020, os valores de cobrança de serviços de água, águas residuais e resíduos sólidos, mantêm-se iguais aos preços aplicados desde 2010.

Note-se, que o quadro de referência dos últimos 11 anos (2009-2019), tem condicionado significativamente a política municipal, exigindo uma gestão autárquica de equilíbrio entre a realidade previsível, os riscos dos imponderáveis e a ambição natural das realizações projetadas, a sustentabilidade dos investimentos e dos serviços prestados, tendo por base o máximo aproveitamento das oportunidades de financiamento externo com origem em Parcerias e captação de Fundos Comunitários e sem recurso à capacidade de endividamento do município.

Ultrapassadas que estão as principais condicionantes sentidas até 2017 na gestão dos fundos comunitários do Portugal2020, em 2020, continuará como prioridade nas opções e gestão orçamental, a execução das ações já aprovadas na estratégia do Pacto para a Coesão e Desenvolvimento do Alentejo Litoral, POISE e POSEUR, tal como em outros instrumentos de financiamento (PEDU, PAMUS e DLBC rural e Costeiro).

Em 2020, continuaremos a centrar as nossas opções prioritárias nas pessoas e no território, com um enfoque especial nas políticas sociais, culturais e no estímulo ao empreendedorismo e criação de emprego. Para além destas prioridades essenciais, a Câmara Municipal de Odemira continuará a promover um acréscimo de investimento no Ordenamento, Planeamento, Proteção e Valorização do território incluindo a Qualificação e Regeneração Urbana, ciente de que estas acrescentam oportunidades e qualidade de vida, eliminando riscos, promovendo a atração de novos investimentos e de riqueza local.

Em 2020, propõe-se igualmente um esforço considerável na manutenção/conservação de uma significativa parte da rede de acessibilidades municipais com recurso a meios financeiros exclusivamente de origem municipal, pois o quadro de Fundos Europeus - Portugal2020 não admite financiamentos a esta tipologia de ações, sendo essencial garantir um bom nível de serviço nesta rede essencial para o desenvolvimento sócio-económico local, promotor da Coesão Social e acréscimo de Competitividade, aproximando Odemira dos serviços regionais e nacionais em áreas como a educação e a saúde, e decisivo na competitividade, no estímulo ao aproveitamento turístico do concelho, na dinâmica do agroalimentar e da atividade agro-florestal, entre tantas outras. Neste âmbito, será programado um Plano de Beneficiação e respetivo programa de investimentos a executar ao longo do presente mandato, com o objetivo de qualificar a restante rede viária classificada de nível fundamental (EMs).

Neste quadro de realidades conhecidas e da previsão possível, continuaremos a promover a reprogramação e execução de investimentos municipais, condicionando temporalmente este programa ao equilíbrio permanente das disponibilidades municipais e às oportunidades proporcionadas pelo quadro comunitário (Portugal2020), procurando maximizar o necessário investimento estruturante sem pôr em causa o equilíbrio orçamental, recorrendo se necessário e justificável a financiamento complementar.

Em 2020, promoveremos a revisão da estrutura dos serviços e respetivo quadro dirigente, e a contratação de efetivos qualificados e operacionais, face a reformas, aposentações e pedidos de mobilidade, continuando com a moderação possível na redução de custos e no controlo das despesas afetas aos gastos com o pessoal.

As Grandes Opções do Plano da CMO para 2020 terão como matriz principal o Programa de Candidatura do Partido Socialista, sufragado por maioria dos eleitores em 01 de Outubro de 2017, com eventuais contributos resultantes de propostas acolhidas no período da sua discussão e aprovação, sendo condicionado pelo quadro de referência descrito.

PARTE I - Relatório de Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020

I.1 - Introdução

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Odemira para o ano 2020, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2020, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e PAM – Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes), e Orçamento para 2020, prosseguem as premissas fundamentais num contexto de alguma incerteza das condições políticas, económicas e financeiras, num momento em que não se conhece a proposta do Orçamento do Estado para 2020, num cenário marcado pela elevada dívida pública e privada, e da pressão sobre a redução anual imposta ao défice do setor público.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Redução dos níveis de endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes num quadro económico e financeiro fortemente condicionado;
- Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;
- Priorização de projetos enquadrados nas estratégias do Pacto para o Desenvolvimento do Alentejo Litoral e do PEDU de Odemira (ambas no âmbito do Portugal2020), no POSEUR (Candidaturas em “Baixa” de sistemas em água de pequenos aglomerados), e no âmbito das DLBC Rural e Costeiro, com o objetivo de obtenção de taxas de cofinanciamento na ordem dos 85% que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- Criação das condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, enquadrados em diversas Candidaturas ao Programa “Valorizar” e ao Alentejo2020, POSEUR, POISE, e POCH, maximizando o aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento pelo Quadro Financeiro Europeu (Portugal 2020).

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita.

Através dos quadros, mapas e gráficos de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo Municipal na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Odemira em particular.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da Gestão Municipal, com base nas projeções possíveis para 2020, tendo presente os dados conhecidos nesta data.

I.2 - Enquadramento Geral

I.2.1. Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2020 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo por base a responsabilização pelos projetos, pela sua concretização, pelas atividades e ações através das respetivas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira atualmente em vigor.

Assim, para melhor compreensão do documento, apresenta-se a orgânica dos serviços responsável pela execução de projetos e ações das GOP:

Quadro – Orgânica das unidades nucleares - CMO

Unidades orgânicas / SIGLA

. Assembleia Municipal (AM)

. Câmara Municipal (CM)

Como Órgãos de Suporte

- Divisão de Gestão Interna (DGI)
- Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ)

Como Órgãos Operacionais

- Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT)
- Divisão de Obras Municipais (DOM)
- Divisão de Ambiente (DA)
- Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL)
- Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural (DDSC)

Serviços de Apoio à Gestão Municipal (SAGM)

- Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP)
- Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais (GAEL)
- Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI)
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

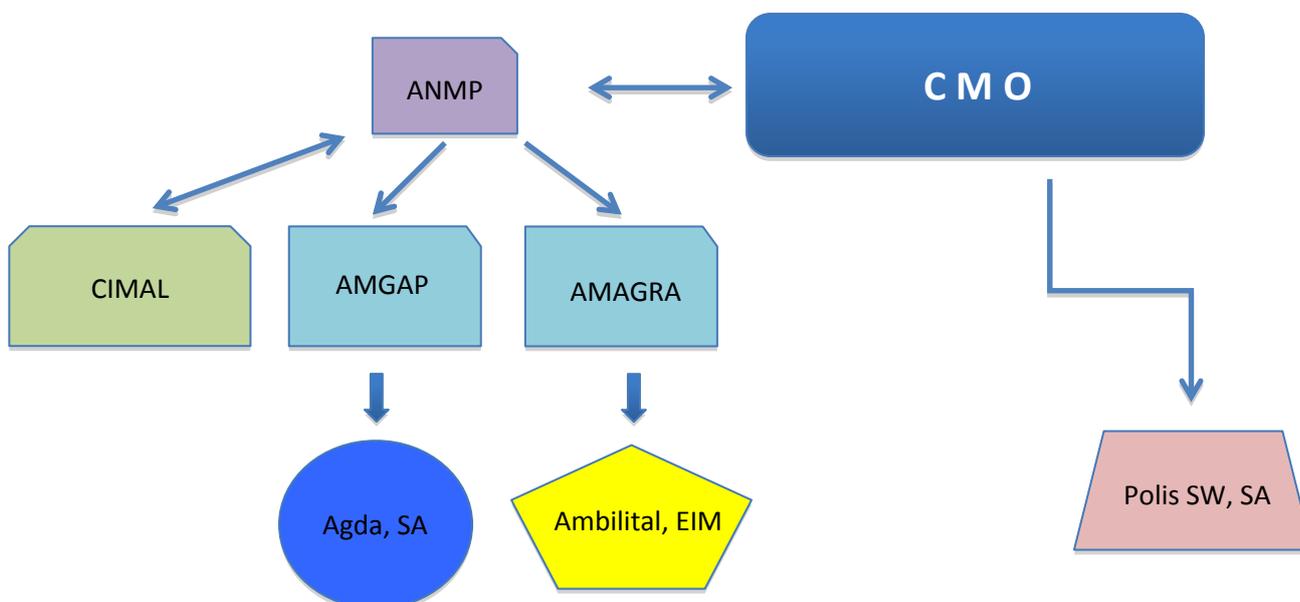
I.2.2. Participações Municipais

Para além dos serviços municipais, a autarquia não tem empresas municipais nem influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) em qualquer outra entidade.

A autarquia detém participações (minorias de capital social, logo não detém influência dominante) em algumas entidades, a saber:

- Polis do Litoral Sudoeste, SA;
- AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA (através da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo);
- Ambilital, E.I.M. (através da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente).

Os empréstimos contraídos por estas entidades participadas de forma direta (na respetiva proporção do capital social) e respetivo endividamento total, não relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas), ou seja, para o Município de Odemira no caso presente.



I.2.3. Conjuntura económica-financeira e enquadramento legal

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e o Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho), que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses.

De referir que no presente não se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, assumindo-se que esta proposta de orçamento municipal tem por base as condicionantes para as autarquias locais e valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS) relativas à proposta de OE2019.

Recorde-se que para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

I.3 - Linhas Programáticas de Atuação

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

O Município de Odemira norteia a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições; coordenando as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente, operacionalizando os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A ação da Autarquia tem como enfoque principal os municípios, sendo potenciada através da concertação estratégica com várias entidades. Existem também organismos que no âmbito das suas competências, e de relacionamento com a edilidade garantem a conformidade com as normas legais das iniciativas municipais.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Cada vez mais os municípios estão dependentes de diretivas comunitárias e, em particular das Leis do Orçamento do Estado. Assiste-se, hoje, a uma necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado, tendo como objetivo atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Importa ainda frisar que está em vigor desde 1 de janeiro de 2019 a revisão do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualmente com outra redação.

Ainda neste âmbito, desde 2015, e tendo em conta a aprovação do novo regime jurídico das autarquias locais e o estatuto das entidades intermunicipais, a gestão municipal alterou a sua relação com as freguesias, que passou a contar com novos Contratos de Execução de delegação de competências e Acordos de Colaboração na execução de outras tarefas e pequenos investimentos locais, com cada uma das 13 Freguesias, aplicáveis ao período de 2018-2021. Presentemente decorrem reuniões com todas as freguesias, com o objetivo de proceder à concretização da Transferência de Competências do Município para as Freguesias, no âmbito do disposto no Decreto-lei nº58/2019, processo este que se prevê vir a concluir até ao final do 1º semestre de 2020, e que resultará na revisão dos Contratos de Execução atualmente em vigor.

Apesar da conjuntura e limitações à capacidade financeira dos municípios, o Município de Odemira continua a revelar, nas Grandes Opções do Plano para 2020, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações e por forma a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

Neste contexto, foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível (previsível) para 2020, em articulação com as prioridades estratégicas já contratadas e outras enunciadas no Portugal 2020 e com os domínios das atribuições e competências dos municípios.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2020, e justificar os valores orçamentais propostos.

I.4 - Planeamento e Gestão Previsional 2020

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias, para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação dos recursos arrecadados, tendo em conta o necessário equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2020 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento da receita
- Orçamento da despesa
- Grandes Opções do Plano

A instrução numérica em que se consubstancia o presente Orçamento tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2019.

No contexto já descrito foi possível projetar para 2020 um orçamento municipal com uma dotação global de 34.565.000 euros, que passamos a detalhar;

Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que permitem alterar o seu património duradouro.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e Pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do *bom senso* e da *prudência*. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Odemira, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

A receita prevista para o ano de 2020 totaliza 34.565.000€, entre as quais, 29.290.000€ (84,7%) constituem receitas correntes e 5.275.000€ (15,3%) são receitas de capital.

Impostos Diretos:

A estrutura das receitas evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos e dos Impostos Indiretos. No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2019, os órgãos Executivo e Deliberativo do município aprovaram as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (e respetivas isenções, majorações e minorações), IRS e Derrama, conforme previsto na Lei n.º 73/2013 (LFL).

Assim, quanto ao **IMI** foram aprovadas as taxas, majorações e minorações, sobre o ano 2019 e a liquidar e cobrar em 2020 seguintes:

- 0,33% sobre prédios urbanos avaliados (intervalo de fixação entre 0,3% e 0,45%);
- Atribuir uma isenção parcial de 10% no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial e desde que tal seja requerido;
- Atribuir um benefício a agregados familiares com dependentes, deduzindo um montante de 20, 40 ou 70 euros, respetivamente para 1, 2, e 3 ou mais dependentes, aplicável ao IMI a cobrar em situações de habitação própria e permanente;
- Majorar para o dobro as taxas sobre os prédios urbanos devolutos há mais de 1 ano;
- Majorar para o triplo as taxas sobre os prédios urbanos em ruínas cuja vistoria técnica o confirme e que após notificação, não tenham sido realizadas obras pelo proprietário;

Quanto à **Derrama** a liquidar e a cobrar em 2020 sobre o exercício de 2019:

- Aplicar a taxa de 1,0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC na área do município;
- Não lançar Derrama aos sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000€;

Verifica-se, assim, quanto ao IMI e Derrama, a aplicação de um conjunto de incentivos fiscais municipais através da aplicação de taxas reduzidas, para além de outras previstas no Regulamento e na “Tabela de taxas, preços e outras receitas do Município de Odemira”.

Quanto ao **IRS**, verifica-se a aplicação da taxa de 4,25% sobre a coleta líquida de deduções previstas no Código do IRS, situação esta que corresponde a um benefício de 0,75% a favor dos contribuintes, valor este que o município abdica em 2020, acrescendo 0,25% relativamente a 2019.

Impostos Indiretos:

No âmbito dos “**Impostos Indiretos**”, “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” e “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e “Tabela de taxas, preços e outras receitas do Município de Odemira” e demais regulamentos aprovados e as regras aplicáveis pelo POCAL.

Quanto aos **“Rendimentos de Propriedade”** estes respeitam essencialmente a rendimentos de juros de aplicações financeiras, rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão e rendas de equipamentos e infraestruturas à AgDA - Águas Públicas do Alentejo, SA, conforme respetivos contratos/acordos.

O capítulo de **“Transferências Correntes”** elenca o Fundo Social Municipal, a participação no IRS e as receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e participações do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a ação social escolar (1º, 2º e 3º CEB), refeições (pré-escolar, 1º, 2º e 3º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar e ainda, participações por Fundos Estruturais e cooperação técnica e financeira, de candidaturas aprovadas e em execução, para componentes de despesas correntes.

O capítulo de **“Outras Receitas Correntes”** abrange receitas não tipificadas no capítulos anteriores.

No respeitante às **Receitas de Capital**, que representam 15,3% da totalidade das Receitas, saliente-se:

“Venda de Bens de Investimento”: onde se prevê a venda de imobilizado, em particular a venda de alguns lotes de terreno em Loteamentos Municipais, obedecendo o seu cálculo ao valor médio arrecadado na alienação de património nos últimos 3 exercícios.

“Transferências de Capital”: onde se prevê a receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (parcela de capital) e um largo conjunto de participações por Fundos Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com outras entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do Portugal2020 com relevância para os Projetos do novo “Centro Escolar de S.Teotónio” e “Centro Escolar de S.Luis”, tal como o “ninho de Empresas” em S.Teotónio, a “qualificação da envolvente ao Lar de Relíquias”, a “qualificação na envolvente à estação em Luzianes-Gare”, a “envolvente Norte ao Mercado de S.Luis”, a “1ª fase da reconversão da antiga Fabrica da moagem de Sabóia”, a “ecovia entre Cruzamento de Almogrove e Almogrove”, a “1ª fase da Requalificação da zona ribeirinha em Odemira”, o projeto de ações que visam o “Combate ao abandono e Promoção do sucesso escolar” e a “construção do Centro de Valorização da Viola Campaniça e Cante de Improviso”, (todos cofinanciados pelo Alentejo2020), entre outros.

Portugal2020 e outras participações: O Município de Odemira tem em concurso e em elaboração e preparação para concurso diversos projetos, cujos financiamentos FEDER estão assegurados pelo Pacto para a Coesão e Competitividade do Alentejo Litoral – ITI do Alentejo Litoral, pelo PEDU de Odemira, pelo POSEUR e pelo Programa “Valorizar”, conforme anteriormente descrito. Por outro lado, estão igualmente aprovados e propostos no presente orçamento municipal, os financiamentos FSE das candidaturas ao, “FAMI”, “ERASMUS+” e “Ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, para além de cerca de um milhão de euros a receber de projetos aprovados em Overbooking já concretizados e financiamento garantido pelo QREN, cujo encerramento ainda decorre.

Deste modo, 2020 continuará a ser um ano importante no recebimento de montantes relativos a fundos comunitários de projetos já executados e em execução previstos no Pacto para a Coesão e Competitividade do Alentejo Litoral/ITI – Intervenção Territorialmente Integrada, no âmbito da CIM

do Alentejo Litoral e das ações de PEDU – Plano Estatutário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aprovado pelo Alentejo2020 com uma dotação de 6,4 milhões de euros, que inclui o PAMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, tal como as diversas ações aprovadas no âmbito do POPH e DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Rural e Costeiro.

No respeitante ao Município de Odemira, o que resta receber do QREN e a execução do Portugal2020 apresentam uma importância decisiva nas perspetivas de cofinanciamento do investimento municipal e de outras despesas definidas nas GOP para 2020.

Despesas

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. No que diz respeito à classificação orgânica, o Município em 2020, optou por não aplicar a classificação orgânica das despesas, criando apenas 2 órgãos, designando-os respetivamente por 21. Assembleia Municipal e 22. Câmara Municipal e Serviços Municipais. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que afetam o património não duradouro da autarquia (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista nas diferentes óticas.

O orçamento inicial da despesa prevista para o ano de 2020 totaliza 34.565.000€, sendo que, 25.100.000€ (72,6%) correspondem a despesas correntes e 9.465.000€ (27,4%) correspondem a despesas de capital.

Quanto à estrutura das Despesas, parte significativa será concretizada na rubrica **“Pessoal”**, importando destacar que em 2020 se perspetiva um valor de cerca de 442 mil € superior a 2019 nos gastos em pessoal, ou seja, 9.565 milhões de euros, essencialmente devido à integração de trabalhadores em “situação precária” entretanto integrados no quadro e à necessária contratação de novos efetivos, em reposição aos entretanto reformados, aposentados e em mobilidade, desconhecendo-se nesta data se haverá novos acréscimos salariais determinados pelo eventual aumento do Salário Mínimo Nacional.

Outra parte considerável das despesas será de **“Aquisição de Bens de Capital”** e **“Aquisição de Bens e Serviços Correntes”**, sendo que aqui estão incluídas, em grande parte, despesas das GOP descritas no PAM, ou seja, despesas de atividade respeitantes a projetos e ações, não sendo, por isso, despesa de funcionamento no seu sentido estrito.

Os **“Juros e Outros Encargos”** incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual “carteira” de empréstimos a médio e longo prazos tendo por referências as taxas em vigor, e ainda

encargos diversos.

Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”:

São também muito relevantes as “Transferências “Correntes” e “Transferências de Capital”, cuja discriminação está expressa nas GOP, destacando-se dentro destas rubricas os montantes a transferir em parcerias com os Bombeiros do concelho e com as Juntas de Freguesia.

Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, é de referir a estrutura do atual “Contrato Inter-Administrativo de Delegação e Transferência de Competências Municipais para as freguesias”, e que cresceram em 2019 (relativamente ao período 2014-2017) em valor superior a 400.000 €, que se manterão em 2020, incluindo o Reforço da Conservação de caminhos e bermas, Orçamento Participativo nas Freguesias, Conservação e Limpeza de Bermas no âmbito da Proteção Civil, e o Reforço dos efeitos da sazonalidade em freguesias com litoral.

Em 2020 perspectiva-se um acréscimo das despesas com a aquisição de serviços traduzido em termos orçamentais pelo crescimento da “despesa com serviços” relativamente a 2019, devido essencialmente ao acréscimo previsível em 2020 de custos energéticos e reparações necessárias em máquinas e viaturas e ações de proteção civil em sequência a novas competências e obrigações determinadas às Autarquias, devendo estas substituir-se aos particulares em ações de desmatização quando estes não a executem em devido tempo.

I.5 - Prioridades das GOP e Participações em Entidades

No que diz respeito às Opções do Plano (GOP), a proposta para 2020 apresenta um valor Global definido de 23.790.300€, sendo que o GOP é constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor de 7.307.000€, e pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) no valor de 16.483.300€.

O PPI é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município de Odemira em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que a Autarquia pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de algumas novas ações.

Quanto ao PAM, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contemplando todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município sobretudo em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP da autarquia, o município exerce uma ampla participação em empresas intermunicipais, sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros.

Assim, podem ser destacadas, entre outras, as participações nas diferentes áreas de atuação designadamente as seguintes:

Participações Locais: Polis,SA; AgdA,SA; Ambilital,EIM;

Comunidade Intermunicipal, Associações, Agências e outras entidades: CIMAL; AMAGRA; AMGAP; ARECBA; ADRAL, ERT.

Este importante conjunto de participações do município, representa um grande grupo de projetos em execução no município de Odemira e contribuem para a realização dos objetivos municipais nas

áreas participadas e associadas.

Relativamente às GOP 2020 do Município de Odemira, estamos convictos da sua importância, traduzindo estas opções a ambição, responsabilidade e o compromisso de prosseguirmos pelo caminho do desenvolvimento, do crescimento e da elevação da qualidade de vida dos Cidadãos, sumarizados em cinco áreas de atuação, por ordem de prioridade;

1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

No apoio e promoção à atividade económica e empreendedorismo destacamos em 2020: o prosseguimento da Bolsa de Emprego, do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Odemira e a implementação do programa “Odemira Empreende” (premiado em 2017 pelo IAPMEI), no seu 5º ano de vigência, composto de medidas de apoio e incentivo à atividade económica local, ao incremento de iniciativas empresariais, ao reconhecimento da inovação e empreendedorismo, e à criação de emprego, ao apoio na construção de novas rotas pedestres e cicláveis em protocolo com a Rota Vicentina, na promoção da Rota Vicentina e das Casas Brancas, no apoio ao acesso a candidaturas e financiamentos e à realização de Feiras e Certames Locais.

Em 2020 prosseguem ainda importantes realizações no domínio económico, tal como a conclusão de diversos benefícios de valorização das infraestruturas de apoio náutico no rio Mira em Odemira, no desenvolvimento da “Estratégia de Valorização do Rio Mira – Da Barragem à Foz”, a aposta na marca “Medronho do Sudoeste” e o CREAP com a dinamização económica dos produtos endógenos, todos projetos que prosseguirão em 2020.

Em 2020 prosseguirão as iniciativas anuais de Valorização e Promoção do Território, das Atividades e das Pessoas, como são a FACECO (Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira), FEI~TUR (Feira de Turismo), bem como no apoio a iniciativas do movimento associativo que promovem a dinamização local e os produtos endógenos, de que são exemplos as Feiras e Certames realizados em Saboia, S.Martinho das Amoreiras, Santa Clara-a-Velha, Amoreiras-Gare, S.Luis, Cavaleiro, Boavista dos Pinheiros, Colos, Brejão, entre outras.

Em 2020 prosseguirá a dinamização da “oficina do empreendedor” e do “ninho de empresas”, a conclusão da obra de construção do “Centro de Excelência e Inovação em Odemira”, o apoio às Associações Empresariais e Setoriais do Concelho, os prémios de reconhecimento e incentivo ao empreendedorismo, o desenvolvimento de iniciativas promocionais de captação de investimento nas energias renováveis, a promoção do concelho e da oferta turística (melhores praias, gastronomia, rotas pedestres e cicláveis, Surf, Stª Clara, produtos endógenos, entre outras) e a criação de novas zonas de atratividade empresarial, projetando novas zonas de fixação empresarial em espaços entretanto adquiridos nas localidades de S.Teotónio (ninho de empresas), Sabóia (antiga fábrica de moagem, que incluirá o Centro Interpretativo de Medronho do SW) e Colos (Zona de Fixação Empresarial e parque de Certames e Feira), estimulando a capacidade inovadora dos agentes económicos do Município e da Região.

Em 2020 continuaremos com a Entidade Regional de Turismo, na implementação do Desenvolvimento Turístico do Alentejo com recurso à obtenção de financiamentos do Portugal 2020 para a sua concretização nos vários domínios temáticos que inclui.

2. INCLUSÃO E SOLIDARIEDADE

No domínio Social, a política alicerçar prosseguirá a promoção do “bem-estar comum”, “qualidade de vida” e “práticas de vida saudável”, potenciando o trabalho das “Redes” como premissas fundamentais a essa atuação, assumindo-se uma atenção diferenciadora, mas equitativa, a segmentos da população tidos como alvo a privilegiar pelos riscos sociais em que incorrem: famílias, infância, juventude, idosos, imigrantes e deficientes, reforçando a ação do município no contexto de uma estrutura integradora da ação social desenvolvida: a Rede Social do concelho de Odemira.

Nesta linha de ação e na área da deficiência, continuaremos em 2020, a apoiar a APCO, a CERCISIAGO, a CERCIBEJA e a CERCICOA, como entidades referenciadoras do trabalho desenvolvido com os deficientes do nosso concelho, favorecedoras de um trabalho de inclusão social e de capacitação destes cidadãos.

No segmento das Famílias, o Programa de Apoio a Melhorias Habitacionais, o Programa de Apoio ao Arrendamento, o programa ABEM-Rede Solidária do Medicamento e o Cartão Social Municipal, continuarão a constituir respostas efetivas na comparticipação nos custos inerentes ao direito constitucional a uma condigna habitação, no acesso facilitado aos equipamentos municipais, bem como na comparticipação de medicamentos à população carenciada.

No apoio à população sénior e para além do Programa Viver Ativo, atividade desportiva direcionada aos mais velhos, o programa de Envelhecimento Ativo contempla verbas potenciadoras de atividades promotoras do convívio intergeracional (Dia dos Avós e dos Netos), do reconhecimento do papel prestado à sociedade (Dia Internacional do Idoso), da participação cívica (Universidade Sénior)/retirar e de um política participada, concertada e intencional na área do Idoso, a nascer sob auspícios da Comissão Municipal do Idoso e bem assim no apoio e acompanhamento à implementação de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) afeto ao concelho pela Segurança Social com uma duração de três anos, a ser executado pela TAIPA.

Continuaremos envolvidos em parcerias com as IPSSs locais que pretendem renovar, ampliar e/ou criar novas e importantes respostas sociais no concelho, bem como geradores de novos empregos qualificados, importando destacar neste âmbito a conclusão da execução protocolada para a construção do novo Lar de Relíquias (já em funcionamento e cuja conclusão de arranjos exteriores decorre), bem como o acordo já firmado para o estabelecimento de novos Protocolos de colaboração técnica e Apoio Financeiro a 3 Instituições (Casa do Povo de S.Martinho das Amoreiras, Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos de S.Teotónio e Associação Humanitária da 3ª Idade D. Ana Pacheco, em Sabóia), a vigorar entre 2019 e 2021, num montante global que ultrapassa os 600 mil euros, com o objetivo de proporcionar condições à concretização das candidaturas aprovadas pelo Portugal2020 a estas instituições, garantindo assim o alargamento de respostas em Estruturas Residenciais Para Idosos e Centros de Dia, num sinal de reforço do conforto e das condições de segurança, bem como no acrescer da eficiência energética dos atuais equipamentos que suportam respostas sociais.

Ainda neste âmbito, decorre no presente a contratação dos projetos de especialidade do novo CAO – Centro de Atividades Ocupacionais a protocolar com a APCO, cujo financiamento será garantido por fundos europeus do PACTO do Alentejo Litoral e Orçamento Municipal.

Por outro lado, em 2020, prosseguirá o programa Sinergias Sociais, como oportunidade de financiamento de projetos sociais dinamizadores de atividades naquelas entidades, respondendo aos problemas e prioridades identificadas nos documentos estratégicos de intervenção social.

No apoio aos imigrantes, destaca-se o prosseguimento na implementação do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (recentemente revisto e aprovado o documento de segunda geração), financiado pelo Fundo para o Asilo, Integração e Migrações (FAMI) em candidatura já aprovada, assumindo-se em 2020 a comparticipação municipal e europeia, na construção de uma resposta integradora e participada de atores públicos e privados com responsabilidades nesta matéria, iniciada em 2015.

No âmbito da Rede Social, estrutura agregadora e impulsionadora da política social no concelho, haverá ainda lugar para o financiamento de atividades de promoção e sensibilização de dias alusivos à Deficiência, Infância; à Interculturalidade, à Saúde Mental e Irradicação da Pobreza e de sensibilização para o Cancro da Mama, Voluntariado, Idoso. Também a participação cívica, promovida pelo Banco Local de Voluntariado, será incentivada com dotações que permitirão continuar a impulsionar aquela estrutura e a figura do voluntário. Em 2020, o Plano Municipal para Igualdade de Género e o Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género, com o Município de Aljezur, continuará a ser implementado, tal como o apoio e financiamento do Plano de Atividades da CPCJ, a construção da Carta Social e a continuação da implementação do Plano de Atividades resultante do Plano de Desenvolvimento Social em vigor.

Em matéria de Saúde, em 2020, o Município continuará a integrar a “Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis” e neste âmbito a promover e apoiar iniciativas que contribuam para o cumprimento dos dez Compromissos da Carta da Rede, contribuindo decisivamente para a implementação de práticas de vida saudável a nível local. Por outro lado, continuaremos a incentivar e apoiar a presença de médicos no território e a sua fixação, através da cedência de habitações e dos custos decorrentes das despesas inerentes à sua utilização e no proporcionar de atividades que promovam a integração local a este grupo profissional. Também continuaremos a apoiar, financeiramente, a realização de Rastreios e de Campanhas de Sensibilização promotoras de comportamentos saudáveis e preventivos junto da população em geral, numa vertente de intervenção direta através de conversas com públicos-alvo, showcookings, caminhadas, tal como a continuação da parceria no âmbito do projeto “Saúde na Mira” - Unidade Móvel de Saúde, que envolve a SCMO e a ULS do Alentejo Litoral. Decorre, igualmente, no presente a contratação dos projetos de especialidade do novo Centro de Saúde de Vila Nova de Milfontes, a protocolar em 2020 com a ULSLA.

Em paralelo, prosseguirão em 2020, os apoios a entidades que promovam e divulguem novos hábitos alimentares e a promoção da saúde mental, em particular junto das camadas mais jovens. Continuaremos também a apoiar o Posto Médico do Brejão, facilitando o acesso da população daquela localidade a cuidados médicos primários, conforme deixado em testamento por Amália Rodrigues.

3. INTERVENÇÃO SOCIO-CULTURAL, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Na Educação, o Município continuará a integrar a “Rede Territorial Portuguesa de cidades educadoras” e neste âmbito a promover a partilha das boas práticas para a construção de um projeto educativo local de uma cidade educadora inclusiva e participativa no cumprimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras, destacando-se neste âmbito, para 2020, a conclusão da construção do novo Centro Escolar de S.Teotónio e o início da Ampliação do Centro Escolar de S.Luís (em concurso), ambos apoiados pelo Portugal 2020 e a elaboração do projeto do Centro Escolar de Almogrove, bem como a beneficiação de diversos Jardins-de-infância e EB1. Também neste domínio se continuará a assumir a totalidade dos transportes escolares no ensino obrigatório, a atribuição de Bolsas de Estudo a alunos no Ensino Superior, a implementação da inovadora plataforma OPECO e a concretização do 2º ano do projeto de Promoção do Sucesso Escolar, este com o apoio do Portugal 2020 no âmbito do OdeTE – Odemira Território Educativo.

Na Juventude o programa “Odemira Acredita em Ti”, continuará em 2020 a dinamização de iniciativas com medidas de incentivo ao empreendedorismo, à fixação de jovens e apoio à valorização profissional, à ocupação de jovens e acolhimento de jovens voluntários europeus, com base em candidaturas o Programa Erasmus+, passando também pela renovação do “Espaço OJovem” de Odemira - espaço/edifício destinado à Juventude.

Na Cultura, destacam-se as Comemorações do 25 de Abril (enquanto afirmação da democracia e da liberdade que, passados mais de 40 anos, continua emergente afirmar), o Festival das Marchas Populares, o Festival Terras Sem Sombra, o TassJazz, o Festival Sete Sóis Sete Luas, o Animar o Verão, as festividades evocativas da N. Srª da Piedade, a comemoração do Dia do Município e os tradicionais Concertos de Natal e de Reis, as Jornadas do Património e a Comemoração dos Sítios e dos Monumentos, Dia do Moinho. Continuará também a aposta na Biblioteca Municipal que assinala os seus vinte anos de existência em 2020 com uma programação reforçada, enquanto equipamento de referência na promoção da leitura e da literacia e da formação cívica e cultural de todas as gerações. Este esforço financeiro em matéria de programação cultural traduz a assunção das nossas responsabilidades enquanto produtores e promotores de cultura, dado que a administração central, há muito, deixou de assumir as suas responsabilidades nesta matéria.

Por outro lado, prosseguiremos em 2020, a formação de novos públicos e a divulgação de manifestações artísticas diferenciadas ao longo do ano (música, teatro, cinema, dança, literatura, escultura, pintura, fotografia, banda desenhada), assumindo-se, claramente, a necessidade da prestação de um efetivo serviço público nesta matéria. A descentralização das atividades culturais e um reaproximar às manifestações tradicionais mais expressivas e identitárias deste território (cante de improviso, viola campaniça, poesia popular, divulgação do trabalho artesão e teatro amador), sem hipotecar a realização de atividades com abordagens inovadoras nas artes (com efetiva envolvência comunitária e forte impacto visual), enquanto linhas orientadoras dos serviços culturais municipais, serão marcas evidentes que se manterão ao longo do ano.

Em 2020, continuaremos a missão de dinamização cultural do concelho, partilhando com as inúmeras associações de cariz recreativo e cultural que, de forma voluntária e voluntariosa, contribuem para a realização de diversos eventos no território, ao longo de todo o ano. O Município

continuará assim, a apoiar a produção e a promoção da cultura no concelho de Odemira, bem como no auxílio à beneficiação das instalações, à aquisição de equipamento e no acesso a formação, continuando a apostar no Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas (PAACR) como ferramenta anual de resposta nesta área.

Em 2020 continuará a dinamização do “Quintal da Música” com programação semanal, para valorização e dinamização das artes musicais, contemporâneas e tradicionais, utilização já estendida à formação musical e recreativa pela cedência do espaço a entidades formativas e ao Grupo Coral de Odemira, e continuação da afirmação do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante ao Despique sediado em S.Martinho das Amoreiras, mas a expandir-se em 2020 também para S. Teotónio, numa intervenção diversificada ao nível da construção e toque da viola campaniça, bem como no aperfeiçoamento do cante de improviso dirigido a todas as franjas da população, em contexto escolar e comunitário e com uma programação cultural própria. Em paralelo, prossegue a intenção de requalificação do edifício que albergará a sede do Centro com a adjudicação do projeto de especialidades.

Ainda em 2020, prossegue a dinamização da atividade desportiva no âmbito formativo, competitivo e de espetáculo desportivo local, continuando a assumir-se como modalidades estratégicas o futebol (como modalidade de recinto ao ar livre), a canoagem (como modalidade em plano de água) o andebol (como modalidade de pavilhão) e o BTT (como modalidade de ar livre) sem prejuízo de um amplo apoio a outras modalidades, como o atletismo, natação, ciclismo, entre muitas outras, todas apoiadas no âmbito do Programa de Prémios de Atividades Desportiva (PAD), como ferramenta anual de resposta nesta área, que inclui o auxílio à beneficiação de instalações e aquisição de equipamento, num esforço financeiro traduzido na expressividade das verbas que lhes estão consignadas, continuando para além destes a prestar apoio nos transportes para as principais competições, em parceria com as Juntas de Freguesia e as coletividades.

Entre as várias iniciativas promovidas no âmbito da cultura, dos tempos livres, do desporto, da saúde, da ação social, destaque para a continuidade de todas as atividades e iniciativas realizadas em 2019 no âmbito de parcerias e de iniciativa municipal, pretendendo-se continuar o esforço de anos anteriores tendente à contenção orçamental nas atividades organizadas pelo município, mantendo um nível elevado de qualidade das mesmas.

4. PARTICIPAÇÃO CÍVICA E GESTÃO PÚBLICA

No âmbito da promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na gestão pública, destacamos que em 2020 continuará a implementação do programa de OP-Orçamento Participativo Municipal, e apoio financeiro a todos os OP em todas as 13 freguesias, contribuindo para incrementar o panorama de participação da população de Odemira na gestão pública.

Em 2020 prossegue, o programa de realização de reuniões de câmara descentralizadas nas freguesias, tal como todo o apoio à realização das Assembleias Municipais descentralizadas, bem como a apresentação e discussão pública local dos principais projetos de âmbito municipal.

Neste âmbito, prosseguirão igualmente as realizações da Assembleia Municipal Jovem e será criado o Prémio de “Presidência OJovem”, incentivando os mais jovens à participação na vida pública.

No âmbito da Gestão Pública, em 2020 procederemos à revisão da Estrutura orgânica dos serviços Municipais, ajustando-a aos desafios da modernização administrativa e das novas competências municipais, tendo sempre como objetivo central promover maior eficácia na gestão dos recursos e ganhos na resposta aos cidadãos.

Em 2020, prosseguirá o processo de Modernização Administrativa dos Serviços, através da implementação de novas medidas de simplificação e modernização administrativa constantes do Programa “Odemira Simplifica”, inicia-se a concretização da candidatura já aprovada pelo Alentejo2020 de modernização administrativa – 2ª fase, e procederemos ao Update das versões de software informático do Município e renovação do equipamento informático obsoleto.

Em 2020, prosseguirá o protocolo de acréscimo de serviços públicos em Odemira – Espaço do Cidadão, a funcionar no BU Municipal, evitando assim a deslocação de muitos cidadãos a Beja, Évora ou Lisboa, serviços estes protocolados com a Administração Central no âmbito da descentralização de serviços - projeto “Espaços do Cidadão”, sob responsabilidade da AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

Ainda em 2020, serão lançados os concursos dos projetos do novo Arquivo Municipal e dos edifícios destinados a Serviços Administrativos na Praça da República (entretanto concluídos).

Por outro lado, no âmbito da partilha de recursos e competências, pela sua importância, destaca-se a ampla cooperação realizada com as Associações Locais e Juntas de Freguesia, prosseguindo e reforçando a concretização do estabelecido nos atuais Contratos de Execução de Delegação de Competências e Colaboração na Execução de outras tarefas e pequenos investimentos locais no âmbito do disposto na Lei 75/2013, com cada uma das 13 Freguesias em 2020, reafirmando o objetivo deste executivo assegurar que as relações entre a Câmara e as Juntas assentem na proximidade entre eleitos, na transparência e na equidade entre Freguesias, respeitando as eventuais especificidades.

Neste âmbito, prosseguirão os trabalhos com todas as freguesias, com o objetivo de proceder à concretização da Transferência de Competências do Município para as Freguesias em 2020, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº58/2019, processo este que se prevê vir a concluir até ao final do 1º semestre, e que resultará na revisão dos Contratos de Execução atualmente em vigor.

Assim, em 2020, prosseguirão as Parcerias com as Juntas de Freguesia num montante global próximo dos 2 milhões de euros, continuando desta forma a política seguida pela Câmara Municipal desde há 15 anos, atribuindo apoios financeiros significativos às Freguesias, para que estas possam continuar a prestar serviços à população, em áreas como a limpeza urbana, manutenção das zonas verdes, da rede viária e arruamentos, largos e praças, obras de manutenção nas escolas do 1º ciclo e Jardins-de-Infância, Orçamento participativo - OP, limpeza e conservação de Bermas, entre outras.

Ainda no âmbito da Gestão Pública Municipal, prosseguirá a preparação e conclusão do processo de Transferência de Competências da Administração Central para o Município, no âmbito da Lei 50/2018, cujo processo se prevê ficar concluído em 2021.

Com a iniciativa do município, participação e/ou liderança continuaremos a trabalhar em parceria para a prossecução de projetos de dimensão municipal, regional e nacional, destacando-se: Polis do

Litoral Sudoeste (em curso), Águas “em Alta” da Região do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo (em curso), Gestão dos Resíduos do Litoral Alentejano incluindo Aljustrel e Ferreira do Alentejo (em curso), Entidade Regional de Turismo do Alentejo (ERT) e Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL).

A partir de 2020, e com base em concurso público que decorre, teremos 4 novos veículos de recolha de RSU em modalidade de Aluguer de longa duração, pelo período de 7 anos (concurso idêntico ao que agora termina o contrato).

Ao nível da Proteção Civil, conclui-se a revisão em curso do Plano Municipal de Emergência.

Em 2020, prosseguem e procederemos à revisão dos apoios às Corporações de Bombeiros do Concelho, destando-se ainda, o apoio financeiro mensal às 2 Equipas de Intervenção Permanente em Odemira e Vila Nova de Milfontes, apoiada em 50% pelo Município, bem como para o funcionamento regular de dois veículos e respetivas equipas de intervenção primária de Sapadores Florestais dos quadros do Município.

5. PLANEAMENTO, QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

Neste âmbito, é de salientar que se preveem concluir em 2020 os desenvolvimentos do Plano de Pormenor da Entrada da Barca (em fase de parecer das entidades) e da AFIPR em Vila Nova de Milfontes (em curso) e prosseguir o desenvolvimento do PP da ZE1 também em Vila Nova de Milfontes.

Ainda neste âmbito, prevê-se igualmente a conclusão e aprovação da AUGI do Brejinho em Zambujeira do Mar e da AUGI do Brejo da Estrada em Vila Nova de Milfontes, bem como a conclusão dos estudos de Qualificação do núcleo antigo de S.Teotónio (em curso).

No domínio da habitação, destaca-se a elaboração em 2020 da Estratégia Local de Habitação (cujos estudos preparatórios decorrem) e os projetos da 2ª fase do Bairro Municipal de Brejão, do novo Bairro de Santa Clara-a-Velha e revisão dos projetos da 2ª fase do Bairro 11 de Março em Odemira, bem como a elaboração dos projetos do novo bairro da rua de Odeceixe em S.Teotónio, bem como a revisão dos projetos de habitação a custos controlados previstos para a 2ª fase do Bairro da Corredoura em Odemira.

Por outro lado, e no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, em 2020 prevê-se a conclusão da revisão da REN (em curso) e da conclusão do processo de Certificação de Cartografia de base à revisão do Plano, documentos fundamentais para o relançamento de uma dinâmica sustentada do planeamento estratégico.

Salienta-se, também no âmbito deste objetivo, o acompanhamento de diversos planos, estudos e intervenções a cargo de outras entidades, designadamente da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, e ainda, os estudos em curso no projeto RAMPA - mobilidade e acessibilidades e a participação em eventos, entre outros.

O ano de 2020 prosseguirá a execução do Pacto para a Coesão e Competitividade do Alentejo

Litoral/ITI – Intervenção Territorialmente Integrada, no âmbito da CIM do Alentejo Litoral e das ações de PEDU – Plano Estatutário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que inclui o PAMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, tal como outras ações já candidatas ao Programa de DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Rural e Costeiro.

Entretanto, programam-se novas intervenções a iniciar em 2020 de requalificação urbana em frentes ribeirinhas e marítimas em Odemira, na Zambujeira do Mar (2ª fase) e Vila Nova de Milfontes (3ª fase – marginal), e Praia do Amogrove (estas duas últimas com início ainda em 2019 pela Polis SW), prevendo-se a conclusão da intervenção de iniciativa municipal de “qualificação da envolvente ao Lar de Relíquias”, e o lançamento, em 2020 da requalificação urbana da “envolvente Norte ao Mercado de S.Luís”, “do arruamento de acesso à estação de Luzianes-Gare”, “1ª fase da reconversão da antiga Fábrica da moagem de Sabóia”, e “ecovia entre Cruzamento e Almogrove”, “Parque de estacionamento em Vila Nova de Milfontes” e os projetos do “Parque de Feiras e Zona de Fixação Empresarial e Equipamento de Colos” e a “1ª fase de Qualificação do núcleo antigo de S.Teotónio” (todos cofinanciados pelo Alentejo2020).

No ambiente, recentemente ficaram concluídos os novos sistemas de águas de Casa Nova da Cruz a partir de S.Teotónio, Caeiros da Fontinha e Foros dos Vales cujas ligações domiciliárias se prevêem concluir no 1º trimestre de 2020, prevendo-se para breve o início dos trabalhos do novo sistema de drenagem e tratamento de esgotos de Foros da Caiada (em contrato), prosseguindo em 2020 a concepção e construção de novos sistemas de tratamento da qualidade da água e esgotos em pequenos sistemas de gestão municipal, bem como a conclusão de diversas obras em curso, destacando-se a nova adução de água a Colos, S.Martinho, Aldeia das Amoreias e Amoreiras-Gare, a Fornalhas Velhas, bem como a nova adução a Luzianes-Gare, e o início de exploração da nova ETAR em S.Teotónio (já concluída e em fase de testes), que integram o Plano de Investimentos da responsabilidades do serviço em “Alta” da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, estando em curso diversos projetos de investimentos estruturantes.

Em 2020 prosseguirá o desenvolvimento da estratégia Municipal de Eficiência Hídrica e Energética 2014-2020 e a continuação da melhoria do tratamento dos RSU (investimentos em curso pela Ambilital, EIM na conclusão de um sistema de produção de CDR e implementação da recolha de RCDs no concelho) bem como a aquisição de serviços de lavagem de contentores de RSU, implementados desde 2011 e de ecopontos desde 2012. Em 2020, será reforçado o sistema de recolhas seletivas (responsabilidade da Ambilital), com novos pontos de recolha no concelho.

Ainda no âmbito do reforço das infraestruturas básicas, em 2020, destacam-se igualmente a Beneficiação das EM-532, do CM-1185 (em concurso), CM-1123 e CM-1122 (em concurso), e para a conservação e qualificação de várias acessibilidades locais, no reforço de pavimentos de desgaste e sinalização das vias, da aplicação de medidas de acalmia de trânsito, bem como a continuação da concretização de pequenos projetos de eletrificação rural.

I.6 - Consideração Final

Perante o quadro geral proposto, reafirmamos neste orçamento de 2020 a continuação e o reforço de aproximar a gestão municipal das pessoas, capacidade de realizar parcerias com as Instituições, seriedade, dedicação, determinação, liderança e capacidade de trabalho.

Desta forma, e com toda a determinação e ambição, estruturámos o Programa de ação 2017/2021, com base nestas Linhas de Orientação Estratégica, que se vão concretizar numa operação em que as Parcerias Institucionais terão um papel decisivo.

Não obstante as dificuldades que permanecem, reafirmamos os propósitos na realização de um trabalho de fundo que não tem apenas objetivos imediatistas mas sim de resultados que a médio e longo prazo contribuam de forma sustentada para o desenvolvimento do concelho.

Consideramos que as opções propostas são realistas, procurando encarar o futuro com otimismo e sentido de responsabilidade, porque os Odemirenses merecem todo o nosso esforço para tornar o concelho melhor.

Num País e num Mundo em que a gestão das dificuldades se faz lado a lado com a gestão das oportunidades, estaremos na primeira linha da construção do melhor equilíbrio possível entre esses fatores para que com o trabalho a concretizar no ano 2020 (terceiro ano do mandato 2017/2021), possamos continuar a concretizar o crescimento e mais desenvolvimento para o nosso concelho, elevando a qualidade de vida de todos quantos nela residem, trabalham ou passam algum do seu tempo de lazer ou de cultura.

A Câmara Municipal de Odemira estará com um vasto conjunto de entidades parceiras, com as quais se desenvolvem vários projetos de grande importância, na primeira linha de ação.

Numa relação de proximidade e de equipa com os Cidadãos, vamos utilizar o ano 2020 para cumprir parte dos compromissos assumidos procurando realizar mais e melhor pelo nosso concelho de Odemira, pela sub-Região do Litoral Alentejano e pelo Baixo Alentejo.

Paços do Município de Odemira, 28 de Outubro de 2019.

José Alberto Guerreiro, eng.

Presidente da Câmara Municipal de Odemira

PARTE II: O Orçamento - A Gestão Financeira

Nota Metodológica

O Orçamento das Autarquias Locais é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é estimada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, e, após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (Assembleia Municipal) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no próprio Orçamento e em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas (correntes e de capital) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro - Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e Despesas Públicas. Note-se que foram promovidas, pontualmente, através do SATAPOCAL, pequenas alterações àquele classificador necessárias a uma mais correta contabilização das receitas e despesas orçamentais.

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2020 levou em consideração o seguinte:

1. O POCAL estabelece no seu ponto 3.3 um conjunto de Regras Previsionais que devem ser obedecidas na elaboração dos Orçamentos das Autarquias Locais.
2. Na sua atual redação, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), estipula no art.º 44.º que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), quadro esse que deve constar de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL) e ser elaborado em articulação com as GOP. Estipula, ainda, regras de equilíbrio orçamental, já que o art.º 40.º, n.º 2, vem impor que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos.
3. Para além das regras acima referidas, o Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro – LOE/2019) estabelece, no art.º 104.º, que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Tendo em conta o exposto, as regras previsionais referidas no ponto 1, na sua atual redação, foram cumpridas da forma que se passa a descrever:

- Relativamente ao cumprimento da **regra 1-a)**, foi considerado o mês de outubro como o mês de elaboração do Orçamento, pelo que as receitas previstas relativas aos capítulos: 01 - Impostos Diretos; 02 - Impostos Indiretos; 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades; e 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes, foram obtidas tendo em conta os meses compreendidos entre outubro de 2017 e setembro de 2019, inclusive.
- As receitas relativas ao capítulo 05 - Rendimentos de Propriedade, não se encontram, pelas suas características, sujeitas à regra previsional acima referida. Assim, para obtenção do valor relativo à classificação económica 05.10.99 - Rendas/Outros, onde se inscreve a renda proveniente do contrato de concessão estabelecido com a EDP pela utilização de infraestruturas e espaço aéreo municipal, foi utilizado o montante previsto arrecadar, por via daquela renda, em 2019, acrescido da taxa de inflação. A este montante acresce o valor estimado de arrecadação das rendas a liquidar pela AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., relativas aos anos de 2011 a 2020 (abatido dos valores de adiantamento entretanto recebidos relativamente aos anos 2011 a 2016) no âmbito do contrato de gestão celebrado.
- No que respeita ao capítulo 08 - Outras Receitas Correntes (receitas igualmente não sujeitas à regra previsional), optou-se por prever montantes equivalentes à execução estimada para o ano de 2019.
- Relativamente à **regra 1-b)**, as importâncias relativas a transferências, com a exceção das financeiras provenientes do Orçamento do Estado e de fundos comunitários, foram previstas tendo em conta os protocolos, contratos-programa, acordos e/ou candidaturas aprovados ou atribuídos pelas respetivas entidades competentes. Nas transferências provenientes de fundos comunitários, no âmbito do QREN, foram consideradas verbas relativas a projetos aprovados e já totalmente executados, e, no âmbito do Portugal2020, verbas relativas a projetos aprovados e já totalmente executados, bem como, verbas relativas a projetos candidatados/negociados com os organismos gestores respetivos, em função do valor previsto de financiamento e da execução dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para os próximos anos.
- Para cumprimento da **regra 1-c)**, e tendo em conta que na elaboração do presente Orçamento se desconhece a Proposta do Orçamento do Estado para 2020, o cálculo das transferências correntes e de capital, a título de participação do Município nos impostos do Estado, foi elaborado tendo em conta os montantes relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e à Participação Variável no IRS, bem como, ao montante resultante do disposto no n.º 3 do art.º 35.º Lei n.º 73/2013, constantes do Mapa XIX da LOE/2019, acrescidos da taxa de inflação. O montante relativo ao Fundo Social Municipal (FSM) foi previsto tendo em conta o valor constante do Mapa XIX da LOE/2019. A estes acresce o montante não arrecadado em 2013 (por não aplicação da taxa correta por parte da Administração Central) de 50% da Participação Variável no IRS reclamado pelo Município

junto das devidas instâncias, tendo sido reconhecido o direito ao mesmo por parte da Administração Central, conforme documentos em anexo ao presente relatório.

- A **regra 1-d)** não é aplicável ao Orçamento para 2020, já que não estão previstas quaisquer utilizações de verbas relativas a empréstimos de curto, médio ou longos prazos.
- No que respeita à **regra 1-e)**, as importâncias previstas para despesas com pessoal consideraram:
 - O pessoal provido com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, determinado e em comissão de serviço;
 - Novos ingressos de pessoal a prover em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e determinado, devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento e, como tal, refletidos no Mapa de Pessoal;
 - Contratação de serviços na modalidade de avença;
 - O pessoal ao abrigo de projetos candidatados a programas geridos pelo Estado, nomeadamente contratos de emprego inserção e programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL).
- Relativamente à **regra 1-f)**, uma vez que no momento da elaboração do Orçamento não se encontrava publicada a tabela de vencimentos para o ano de 2020, os cálculos efetuados para a obtenção das despesas com o pessoal tiveram por base os atuais vencimentos dos funcionários municipais.
- Tendo em conta o estabelecido na **regra 2)**, e uma vez que à data da elaboração do presente Orçamento se desconhece a Proposta de Orçamento do Estado para 2020, a taxa de inflação considerada para efeitos do disposto na **regra 1-c)** foi a constante do Orçamento do Estado de 2019: 1,3%.

Relativamente às normas constantes do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), referidas no ponto 2, importa referir:

- Relativamente ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que:
 - Foi elaborado tendo presentes as regras existentes em matéria de elaboração do orçamento municipal atendendo aos princípios fundamentais e regras orçamentais previstas no RFALEI;
 - Tem como intenção a apresentação de um quadro de médio prazo para as finanças da autarquia que seja a melhor previsão possível tendo por base a informação atualmente existente (que se encontra condicionada pelo facto de a Proposta do Orçamento do Estado para 2020 e as projeções macroeconómicas que lhe servem de base serem desconhecidas);
 - Apresenta previsões de receita e despesa por capítulo da classificação económica, sendo evidenciadas as receitas provenientes do Orçamento do Estado;
 - Contém limites para a despesa do município, bem como, para as projeções de receita, que são vinculativos para 2020 e indicativos para 2021, 2022 e 2023;
 - Leva em consideração:
 - Previsões das receitas num cenário de não alteração de políticas, bem como, previsões de despesa considerando os compromissos já assumidos, em curso, e, projetos a lançar;
 - Novas candidaturas a fundos comunitários e nacionais, bem como, o recurso a empréstimo bancário para financiar o PPI nos anos de 2021, 2022 e 2023 (e respetivos encargos ao nível da amortização e juros);
 - As transferências de competências do Estado no Município relativamente à Educação com os devidos reflexos nas estimativas de receita e despesa nos anos 2022 e 2023;
- Relativamente à regra de equilíbrio orçamental, foi calculado o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme a seguir se demonstra:

Dívida de médio e longo prazo (mlp)

empréstimo N.º	ano de contratação	prazo do contrato (anos)	valor em dívida à entrada em vigor da Lei nº73/2013	amortizações médias mlp *
CGD - 9015/005596/991	2002	20	2.147.006,80 €	238.556,31 €
BPI - 281126983004	2003	20	277.857,54 €	27.785,75 €
CCAM - 56032954011	2003	20	1.064.427,82 €	106.442,78 €
CGD - 0546/9015/004050/391	2004	20	1.090.810,76 €	99.164,61 €
BPI - 281126983005	2005	20	1.257.745,43 €	104.812,12 €
BES - 220678881	2006	20	1.971.727,36 €	151.671,34 €
BPI - 281126983006	2009	20	1.301.862,54 €	81.366,41 €
Total			9.111.438,25 €	809.799,32 €

*cálculo efetuado de acordo com o art.º40.º n.º4 conjugado com o art.º83.º do regime financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º73/2013)

Nota: os empréstimos CGD - 0546/001623/091 e CGD - 0546/001632/991 foram totalmente amortizados no final de 2018, pelo que deixaram de contribuir para cálculo das amortizações médias a partir desse momento, facto pelo qual não constam do quadro.

A estimativa de receitas correntes para 2020 possibilita o cumprimento do estabelecido uma vez que é superior à estimativa de despesas correntes em 4.190.000€.

Além do atrás referido, o RFALEI estabelece, na sua atual redação, que o orçamento municipal:

- Apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do montante total no ano em que os compromissos são assumidos;
- Inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Inclui, em anexo, o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente;
- Inclui, em anexo, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município (art.º 46.º, n.º2).

Relativamente à primeira exigência, apresenta-se, em anexo ao presente relatório, o mapa das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais para as quais os valores relativos a “anos seguintes” não são perceptíveis de forma individualizada no orçamento para 2020.

No que se refere à segunda exigência, apresentam-se, em anexo ao presente relatório, os mapas de ativos e passivos contingentes.

Relativamente à terceira exigência, apresenta-se, em anexo ao presente relatório, o mapa das entidades participadas pelo Município de Odemira.

No que se refere à quarta exigência, cumpre informar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) comunicou, em 2014, que a referida norma não lhe é aplicável. Mais se informa que a Associação dos Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA) e Associação de Municípios para a gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP) informaram que o Orçamento para 2020 ainda não se encontra aprovado, pelo que não foi remetido ao Município. Assim, anexa-se, no volume II, os Documentos Previsionais para 2020 da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). É de salientar que não se anexam quaisquer outros Orçamentos, uma vez que o Município não reconhece a existência de entidades participadas em relação às quais se verifique controlo ou presunção de controlo.

Dando cumprimento à regra constante na Lei do Orçamento do Estado para 2019, referida no ponto 3, a receita prevista para o capítulo 09 – Venda de Bens de Investimento foi obtida tendo em conta os meses compreendidos entre outubro de 2016 e setembro de 2019, inclusive.

Por último importa, ainda, referir, que:

- A discriminação das receitas e das despesas, cuja análise se expõe nos pontos seguintes, pode ser verificada nos Mapas dos Documentos Previsionais (Orçamento, PAM e PPI) apresentados no volume II;
- No volume III, é apresentado um documento com um conjunto de normas destinadas a orientar a execução orçamental, conforme determina a alínea d) do art.º 46.º do RFALEI. Note-se que as referidas normas são elaboradas tendo em conta a atual estrutura orgânica dos serviços municipais. Estando o Executivo Municipal a elaborar um novo regulamento de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Odemira, as referências constantes daquele documento às atuais unidades orgânicas deverão ser entendidas como referências às unidades orgânicas que, no futuro regulamento, detenham competências nas matérias em questão;
- No volume IV, é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), conforme determina o art.º 44.º do RFALEI;
- No volume V, dando cumprimento do estatuído no n.º 3 do art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é apresentada informação elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica contendo o Mapa de Pessoal com os postos de trabalho providos e a prover no decurso de 2020.

II.1 - Orçamento da Receita

Quadro Síntese da Receita

Designação	Orçamento para 2019	Orçamento para 2020	Variação
Receitas Correntes	26.785.000,00 €	29.290.000,00 €	9,4%
Receitas de Capital	6.345.000,00 €	5.275.000,00 €	-16,9%
Receita Total	33.130.000,00 €	34.565.000,00 €	4,3%

A receita total estimada para 2020 apresenta um aumento relativamente à estimativa efetuada para 2019, na ordem dos 4,3%.

Conforme se constata, a receita corrente para 2020 apresenta uma expectativa de cobrança superior à prevista para 2019, na ordem dos 2.505.000€. Contrariamente, a estimativa de cobrança da receita de capital para 2020 é inferior em 1.070.000€ relativamente à prevista para 2019.

II.2 - Orçamento da Despesa

Quadro Síntese da Despesa

Designação	Orçamento para 2019	Orçamento para 2020	Variação
Despesas Correntes	23.665.000,00 €	25.100.000,00 €	6,1%
Despesas de Capital	9.465.000,00 €	9.465.000,00 €	0,0%
Despesa Total	33.130.000,00 €	34.565.000,00 €	4,3%

A despesa prevista para 2020 é, obviamente, condicionada pela receita que se prevê obter, pelo que tal como aquela apresenta um aumento (1.435.000€; 4,3%) relativamente aos valores estimados para 2019.

Nesta conformidade, o orçamento municipal prevê que as receitas correntes estimadas sejam mais do que suficientes para fazer face às despesas correntes previstas, assegurando, inclusive, o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental estabelecida pela Lei n.º 73/2013. Efetivamente, além de financiar as amortizações de passivos financeiros e a participação obrigatória no Fundo de Apoio Municipal (FAM), prevê-se que a parte restante da receita corrente seja utilizada para financiar 38,6% do investimento a realizar pelo Município de forma direta (através do Plano Plurianual de Investimentos – PPI) e indireta (através de transferências de capital).

II.3 - Análise das Receitas

II.3.1 – Receita Corrente

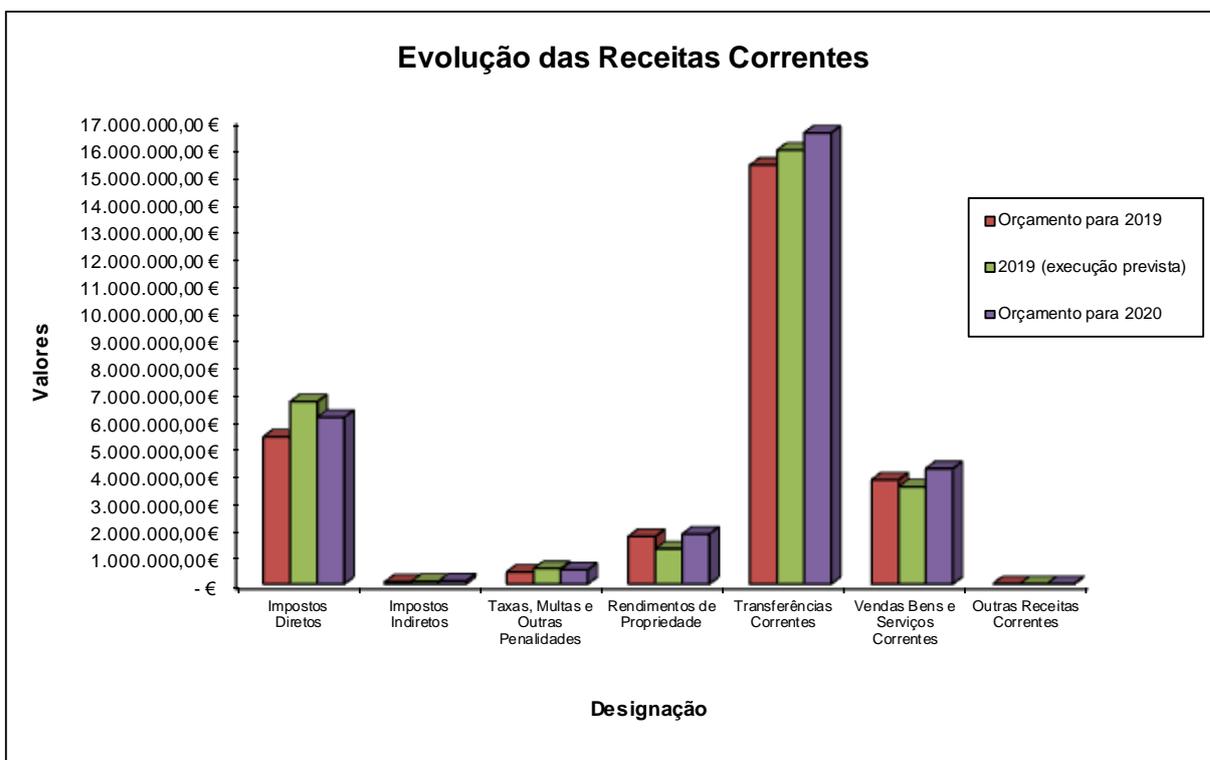
Receitas Correntes - 2020	montante	estrutura
Impostos Directos	6.100.000,00 €	20,83%
Impostos Indirectos	112.000,00 €	0,38%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	517.000,00 €	1,77%
Rendimentos de Propriedade	1.828.000,00 €	6,24%
Transferências Correntes	16.496.000,00 €	56,32%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	4.220.000,00 €	14,41%
Outras Receitas Correntes	17.000,00 €	0,06%
Total	29.290.000,00 €	100%

Como se pode inferir do quadro acima, a estrutura da receita corrente do Município continua, à semelhança de anos anteriores, a revelar uma grande dependência de transferências com origem no Orçamento do Estado.

O quadro e o gráfico que se seguem permitem-nos fazer uma leitura da evolução da receita corrente:

Quadro Comparativo das Receitas Correntes

Designação	Orçamento para 2019	2019 (execução prevista)	Orçamento para 2020	Varição (o rç. 2020 / o rç. 2019)	Varição (o rç. 2020 / 2019 prev.)
Impostos Directos	5.383.000,00 €	6.668.000,00 €	6.100.000,00 €	13,3%	-8,5%
Impostos Indirectos	79.000,00 €	103.000,00 €	112.000,00 €	41,8%	8,7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	436.000,00 €	564.000,00 €	517.000,00 €	18,6%	-8,3%
Rendimentos de Propriedade	1.738.000,00 €	1.289.000,00 €	1.828.000,00 €	5,2%	41,8%
Transferências Correntes	15.321.000,00 €	15.867.000,00 €	16.496.000,00 €	7,7%	4,0%
Vendas Bens e Serviços Correntes	3.811.000,00 €	3.559.000,00 €	4.220.000,00 €	10,7%	18,6%
Outras Receitas Correntes	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	0,0%	0,0%
Total	26.785.000,00 €	28.067.000,00 €	29.290.000,00 €	9,4%	4,4%



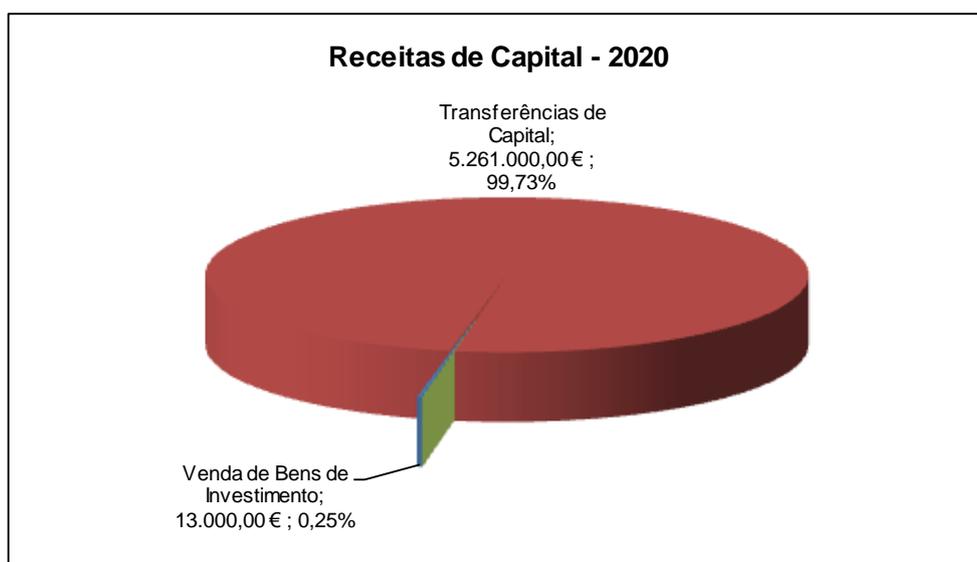
Conforme se pode constatar, a receita corrente prevista para 2020 é superior em 9,4% àquela que foi orçamentada para 2019, estimando-se um aumento de arrecadação na ordem dos 1.223.000€ relativamente ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2019.

Conforme é referido na Nota Metodológica atrás apresentada, importa levar em consideração que a estimativa de arrecadação de receita para 2020 no capítulo relativo a:

- Rendimentos de Propriedade: inclui a arrecadação das rendas a liquidar pela AGDA, S.A., relativa aos anos de 2011 a 2020 (abatida dos valores de adiantamento entretanto recebidos relativamente aos anos 2011 a 2016) no âmbito do contrato de gestão celebrado;
- Transferências Correntes: inclui o montante não arrecadado em 2013 (por não aplicação da taxa correta por parte da Administração Central) de 50% da Participação Variável no IRS.

II.3.2 – Receita de Capital

Designação	montante	estrutura
Venda de Bens de Investimento	13.000,00 €	0,2%
Transferências de Capital	5.261.000,00 €	99,7%
Outras Receitas de Capital	1.000,00 €	0,02%
Total	5.275.000,00 €	100,0%



A análise do quadro e do gráfico acima permite-nos perceber que o financiamento das despesas de capital é obtido através do recurso a transferências de capital (onde se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, ao montante resultante do disposto no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, e, a candidaturas a fundos comunitários) e, num valor residual, à venda de bens de investimento e a outras receitas de capital.

Quadro Comparativo das Receitas de Capital

Designação	Orçamento para 2019	Orçamento para 2020	Varição (o rç. 2019 / o rç. 2018)
Venda de Bens de Investimento	12.000,00 €	13.000,00 €	8,3%
Transferências de Capital	6.332.000,00 €	5.261.000,00 €	-16,9%
Outras Receitas de Capital	1.000,00 €	1.000,00 €	0,0%
Total	6.345.000,00 €	5.275.000,00 €	-16,9%

Conforme é referido na Nota Metodológica, a estimativa de venda de bens de investimento está condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2019. No entanto, tal não impedirá o Executivo Municipal de recorrer à venda em hasta pública de lotes de terreno, bem como de material de transporte e outros equipamentos, em valor superior ao estimado, caso isso se mostre necessário para um adequado financiamento da estratégia de investimento municipal.

Conforme se pode verificar no quadro acima, a estimativa de receita de capital a arrecadar em 2020 é inferior à orçamentada para 2019 (1.071.000€; 16,9%). A estimativa efetuada leva em consideração verbas relativas a projetos financiados no âmbito do “QREN”, que já se encontram totalmente executados, cujo recebimento final se aguarda, bem como, o financiamento pelo Quadro Comunitário “Portugal2020” de obras constantes do Plano Plurianual de Investimentos.

Para uma melhor perceção são apresentadas, candidatura a candidatura, as verbas que se estimam arrecadar em 2020 e anos seguintes.

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS

Projeto	Programa Comunitário	Valor elegível aprovado após reprogramação	% Financ.	Valor a comparticipar	Valor recebido	Valor a receber	Previsão de Receita até final de 2019	Previsão de Receita para 2020	Previsão de Receita para 2021	Previsão de Receita para 2022
FEDER		12.851.779,64 €		10.924.012,70 €	1.109.017,34 €	9.794.995,35 €	914.633,97 €	2.761.569,07 €	4.291.412,19 €	1.829.743,12 €
QREN	Requalificação da Rede Viária Fundamental do Concelho de Odemira 3.ª fase	INA/Ventejo								
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Odemira	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	1.201.193,21 €	114.747,49 €	1.086.445,72 €	- €	1.086.445,72 €		
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em S. Teotónio	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	183.693,64 €	156.139,59 €	27.554,05 €	9.387,43 €			
PT 2020	Construção de Ciclovias em Longueira/Almograve	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	216.863,82 €	184.334,25 €	32.529,57 €	9.216,72 €			
PT 2020	Terminal Intermodal de V.N.Milfontes	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	365.535,59 €	310.705,25 €	54.830,34 €	- €	310.705,25 €	15.535,26 €	233.028,94 €
PT 2020	Projeto Piloto de Transporte Flexível em Sabóia e Santa Clara-a-Velha	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	419.228,27 €	356.344,03 €	62.884,24 €	- €	356.344,03 €	17.817,20 €	267.258,02 €
PT 2020	Ciclovias entre Alagoachos e Galeado	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	50.000,00 €	42.500,00 €	7.500,00 €	- €	42.500,00 €	2.125,00 €	40.375,00 €
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Longueira /Almograve	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	158.221,38 €	134.488,17 €	23.733,21 €	68.411,27 €	6.724,41 €		
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Luzianes-Gare	PORA (4.5) / PEDU	85,00%	158.885,46 €	135.052,64 €	23.832,82 €	6.752,63 €	6.752,63 €		
PT 2020	Requalificação da Zona Ribeirinha de Odemira	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	80.000,00 €	68.000,00 €	12.000,00 €	- €	68.000,00 €	20.400,00 €	47.600,00 €
PT 2020	Requalificação do Mercado Municipal de Odemira	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	350.000,00 €	297.500,00 €	52.500,00 €	44.927,21 €	88.754,43 €	82.088,25 €	
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo e Histórico de S.Teotónio	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	361.537,00 €	307.306,45 €	54.230,55 €	- €	307.306,45 €	15.365,32 €	169.018,55 €
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	350.000,00 €	297.500,00 €	52.500,00 €	- €	297.500,00 €	14.875,00 €	133.875,00 €
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	847.010,03 €	719.958,53 €	127.051,50 €	- €	719.958,53 €	35.997,93 €	215.987,56 €
PT 2020	Espaço Moagem - Incubadora de Empresas não tecnológicas de Sabóia	PORA	85,00%	719.958,53 €	609.966,00 €	109.992,53 €	- €	609.966,00 €	26.137,50 €	578.568,23 €
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo de Colos	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	907.558,00 €	771.424,30 €	136.133,70 €	114.764,79 €	6.040,25 €	6.040,25 €	
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo de S.Luis	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	142.123,58 €	120.805,04 €	21.318,54 €	- €	120.805,04 €	17.000,00 €	68.000,00 €
PT 2020	Arranjo da Envolvente ao Lar de Relíquias	PORA (6.5) / PEDU	85,00%	100.000,00 €	85.000,00 €	15.000,00 €	- €	85.000,00 €	17.000,00 €	68.000,00 €
PT 2020	Requalificação de Edifício da Antiga Casa do Povo (Sabóia)	PORA (9.8) / PEDU	85,00%	160.000,00 €	136.000,00 €	24.000,00 €	- €	136.000,00 €	136.000,00 €	- €
PT 2020	Eficiência Energética - Equipamentos	PORA / ITI	85,00%	80.000,00 €	68.000,00 €	12.000,00 €	- €	68.000,00 €	- €	68.000,00 €
PT 2020	Odemira Empreende: Viveiro de Empresas	PORA / ITI	85,00%	23.529,41 €	20.000,00 €	3.529,41 €	- €	20.000,00 €	20.000,00 €	- €
PT 2020	Qualificação do Centro de Atividades Ocupacionais	PORA / ITI	85,00%	504.600,00 €	428.910,00 €	75.690,00 €	- €	428.910,00 €	42.891,00 €	386.019,00 €
PT 2020	Odemira Território Cultural	PORA / ITI	85,00%	771.574,35 €	655.838,20 €	115.736,15 €	- €	655.838,20 €	32.791,91 €	491.878,65 €
PT 2020	Centro Escolar de S.Luis	PORA / ITI	85,00%	771.574,35 €	655.838,20 €	115.736,15 €	- €	655.838,20 €	32.791,91 €	491.878,65 €
PT 2020	Centro Escolar de S.Teotónio	PORA / ITI	85,00%	235.294,12 €	200.000,00 €	35.294,12 €	- €	200.000,00 €	40.000,00 €	160.000,00 €
PT 2020	Centro Escolar de S.Luis	PORA / ITI	85,00%	500.305,85 €	425.259,97 €	75.045,88 €	- €	425.259,97 €	425.259,97 €	- €
PT 2020	Centro Escolar de S.Teotónio	PORA / ITI	85,00%	1.305.872,74 €	1.109.991,83 €	195.880,91 €	288.252,76 €	821.739,07 €	657.391,26 €	164.347,81 €
PT 2020	Centro Escolar de Longueira/Almograve	PORA / ITI	85,00%	978.000,00 €	831.300,00 €	146.700,00 €	- €	831.300,00 €	41.565,00 €	457.215,00 €
PT 2020	Centro de Excelência e Inovação de Odemira	PORA	85,00%	254.028,51 €	215.924,23 €	38.104,28 €	- €	215.924,23 €	86.369,69 €	129.554,54 €
PT 2020	CEDI sw - Centro Empresarial de Desenvolvimento e Incubação do Sudoeste	PORA	85,00%	1.450.000,00 €	1.232.500,00 €	217.500,00 €	- €	1.232.500,00 €	123.250,00 €	616.250,00 €
PT 2020	Infraestruturas de Apoio à Valorização e Visitação Turística do Rio Mira	PORA	85,00%	401.220,00 €	341.037,00 €	60.183,00 €	- €	341.037,00 €	67.150,00 €	276.250,00 €
PT 2020	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - SAMA	FEDER	85,00%	60.000,00 €	51.000,00 €	9.000,00 €	- €	51.000,00 €	- €	51.000,00 €
Fundo de Coesão (FOECS)		566.079,54 €		481.167,61 €	304.760,79 €	176.406,82 €	52.922,05 €	123.484,77 €	- €	- €
PT 2020	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Campo Redondo - Foros dos Vales	POSEUR	85,00%	259.086,95 €	220.223,91 €	38.863,04 €	23.859,54 €	7.157,86 €	16.701,68 €	
PT 2020	Ampliação do sistema de abastecimento de água de São Teotónio - Casa Nova da Cruz	POSEUR	85,00%	195.056,59 €	165.798,10 €	29.258,49 €	70.734,35 €	21.220,31 €	49.514,05 €	
PT 2020	Ampliação do sistema de drenagem de águas residuais do Castelaão - Troviscais	POSEUR	85,00%	111.936,00 €	95.145,60 €	16.790,40 €	81.812,93 €	24.543,88 €	57.269,05 €	- €
FEADER		485.770,84 €		427.339,71 €	9.801,56 €	417.538,15 €	45.034,92 €	305.142,23 €	67.361,00 €	- €
PT 2020	Defesa da Floresta Contra Incêndios	PDR	100,00%	96.230,00 €	96.230,00 €	0,00 €	96.230,00 €	28.869,00 €	67.361,00 €	
PT 2020	Dinamização e Valorização do Turismo náutico no Mira	MAR2020	85,00%	374.042,84 €	317.936,41 €	56.106,43 €	0,00 €	317.936,41 €	41.663,18 €	276.273,23 €
PT 2020	Plano Estratégico e Operacional de Valorização do Rio Mira	MAR2020	85,00%	15.498,00 €	13.173,30 €	2.324,70 €	9.801,56 €	3.371,74 €	3.371,74 €	
FSE		1.907.106,10 €		1.621.040,18 €	83.540,80 €	1.537.499,38 €	148.149,18 €	919.120,02 €	175.562,38 €	34.340,00 €
PT 2020	Promoção do Sucesso Escolar	FSE	85,00%	1.097.494,12 €	932.870,00 €	164.624,12 €	83.540,80 €	849.329,20 €	148.149,18 €	701.180,02 €
PT 2020	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - SAMA	FSE	85,00%	439.700,00 €	373.745,00 €	65.955,00 €	0,00 €	373.745,00 €	- €	175.440,00 €
PT 2020	Formação dos trabalhadores da AP - SAMA	FSE	85,00%	63.643,98 €	54.097,38 €	9.546,60 €	0,00 €	54.097,38 €	- €	42.500,00 €
OUTROS		145.000,00 €		52.119,20 €	47.119,20 €	5.000,00 €	5.000,00 €	- €	- €	- €
	Life Charcos	LIFE +	75,00%	145.000,00 €	52.119,20 €	92.880,80 €	5.000,00 €	5.000,00 €		

II.3.3 – Receita Global

Receita Global do Município	Orçamento para 2019		Orçamento para 2020	
	montante	estrutura	montante	estrutura
Impostos Diretos	5.383.000,00 €	16,2%	6.100.000,00 €	17,6%
Trf. Administração Central e Seg. Social	21.543.000,00 €	65,0%	21.667.000,00 €	62,7%
Venda de Bens de Investimento	12.000,00 €	0,04%	13.000,00 €	0,04%
Outras Receitas	6.192.000,00 €	18,7%	6.785.000,00 €	19,6%
Total	33.130.000,00 €	100%	34.565.000,00 €	100%

Em termos globais estima-se que, em 2020, as transferências provenientes da Administração Central e da Segurança Social tenham um peso estrutural inferior ao previsto para 2019, representando 62,7% das receitas totais previstas, assumindo os fundos provenientes do Orçamento do Estado e do “QREN”/“Portugal 2020” um papel preponderante.

II.4 - Análise das Despesas

II.4.1 – Despesa Corrente

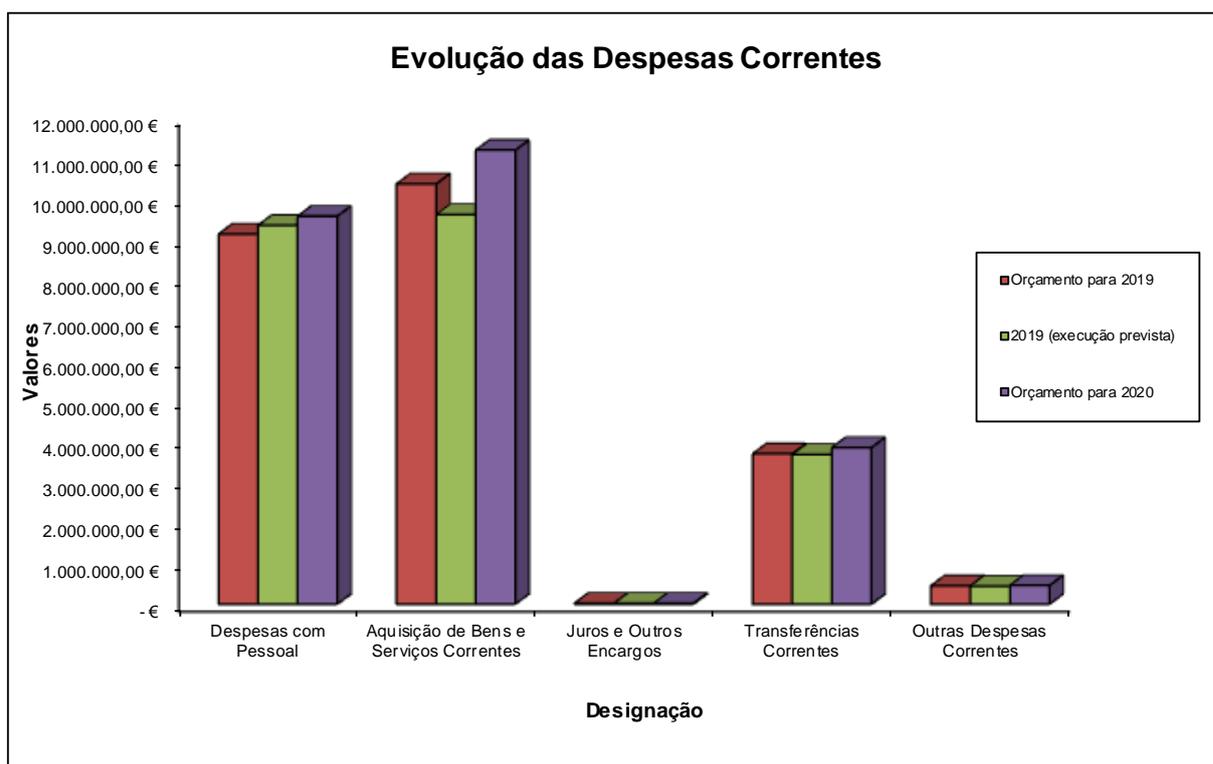
Despesas Correntes - 2020	montante	estrutura
Despesas com Pessoal	9.565.000,00 €	38,1%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	11.195.000,00 €	44,6%
Juros e Outros Encargos	20.000,00 €	0,1%
Transferências Correntes	3.860.000,00 €	15,4%
Outras Despesas Correntes	460.000,00 €	1,8%
Total	25.100.000,00 €	100%

Conforme se pode constatar, as grandes afetações da despesa corrente estimada para 2020 destinam-se ao pagamento de despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços (mais de 80% do valor orçamentado).

O quadro e o gráfico da página seguinte permitem-nos fazer uma leitura da evolução da despesa corrente.

Quadro Comparativo das Despesas Correntes

Designação	Orçamento para 2019	2019 (execução prevista)	Orçamento para 2020	Varição (o rç.2020 / o rç.2019)	Varição (o rç.2020 / 2019 prev.)
Despesas com Pessoal	9.123.000,00 €	9.339.000,00 €	9.565.000,00 €	4,8%	2,4%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10.363.000,00 €	9.604.000,00 €	11.195.000,00 €	8,0%	16,6%
Juros e Outros Encargos	23.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	-13,0%	0,0%
Transferências Correntes	3.706.000,00 €	3.688.000,00 €	3.860.000,00 €	4,2%	4,7%
Outras Despesas Correntes	450.000,00 €	447.000,00 €	460.000,00 €	2,2%	2,9%
Total	23.665.000,00 €	23.098.000,00 €	25.100.000,00 €	6,1%	8,7%



Conforme se pode inferir, a despesa corrente prevista para 2020 é superior àquela que foi estimada para 2019 (6,1%), estimando-se um aumento de execução de 2.002.000€ relativamente ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2019.

Ao nível do pessoal, a estimativa de despesa apresenta um crescimento relativamente ao valor estimado de execução para o ano em curso na ordem dos 226.000€.

As verbas previstas para a aquisição de bens e serviços incluem faturas de fornecedores conta-corrente que transitarão para 2020. O Orçamento para 2020 prevê verbas para fazer face aos encargos anuais relativos aos serviços prestados pelas empresas intermunicipais da área ambiental (água, saneamento, recolha de resíduos sólidos urbanos e recolha de recicláveis) bem como para outras despesas de carácter permanente, como sejam, energia, comunicações, seguros e transportes.

O Plano de Atividades Municipal (PAM) apresentado dá-nos conta de grande parte da despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços (94,9% em 2020), mas também com transferências correntes e de capital afetas a projetos mais relevantes da atividade municipal. O quadro seguinte permite-nos perceber as áreas funcionais às quais os mesmos se encontram afetos, bem como, os montantes estimados para 2020.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - 2020	VALOR	%
FUNÇÕES GERAIS	3.199.800,00 €	19,4%
CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	175.000,00 €	1,1%
CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	160.000,00 €	1,0%
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60.000,00 €	0,4%
COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS E POSTAIS	200.000,00 €	1,2%
GESTÃO MUNICIPAL	1.110.000,00 €	6,7%
INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM DO CONCELHO	180.000,00 €	1,1%
CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS	130.000,00 €	0,8%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	406.000,00 €	2,5%
ODEMIRA SIMPLIFICA	200.000,00 €	1,2%
PROTEÇÃO CIVIL	503.800,00 €	3,1%
AJUDAR QUEM NOS SOCORRE - BOMBEIROS DE VILA NOVA DE MILFONTES - OP 2018	75.000,00 €	0,5%
FUNÇÕES SOCIAIS	6.964.400,00 €	42,3%
ODEMIRA TERRITÓRIO EDUCATIVO	1.540.300,00 €	9,3%
PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	467.300,00 €	2,8%
ODEMIRA ACREDITA EM TI	89.050,00 €	0,5%
ODEMIRA SAUDÁVEL	40.200,00 €	0,2%
ODEMIRA APOIA	91.000,00 €	0,6%
ODEMIRA SOCIAL	226.400,00 €	1,4%
ODEMIRA SÉNIOR	61.000,00 €	0,4%
ODEMIRA INTEGRAL	77.250,00 €	0,5%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	607.000,00 €	3,7%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	1.268.000,00 €	7,7%
GESTÃO DE RESÍDUOS	847.500,00 €	5,1%
PROMOÇÃO AMBIENTAL	74.550,00 €	0,5%
SAÚDE PÚBLICA	50.000,00 €	0,3%
COMEMORAÇÕES ABRIL EM ODEMIRA	136.800,00 €	0,8%
ODEMIRA CULTURAL	449.150,00 €	2,7%
PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	190.000,00 €	1,2%
BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO	121.350,00 €	0,7%
ODEMIRA ATIVA 3/80	524.550,00 €	3,2%
RIO MIRA PARA TODOS - OP 2014	103.000,00 €	0,6%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.305.100,00 €	20,1%
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.096.000,00 €	12,7%
CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS	171.000,00 €	1,0%
FACECO	210.500,00 €	1,3%
FEIRA DE TURISMO	77.600,00 €	0,5%
ODEMIRA TERRITÓRIO TURÍSTICO	469.700,00 €	2,8%
ODEMIRA EMPREENDE	229.300,00 €	1,4%
PRODUTOS DE ODEMIRA	51.000,00 €	0,3%
OUTRAS FUNÇÕES	3.014.000,00 €	18,3%
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	837.000,00 €	5,1%
FREGUESIAS: CONTRATOS DE EXECUÇÃO, PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO	1.614.000,00 €	9,8%
BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DE FESTAS E COLOCAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SABÓIA - OP 2017	90.000,00 €	0,5%
MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO	473.000,00 €	2,9%
TOTAL	16.483.300,00 €	100%

Refira-se, ainda, que a aquisição de bens e serviços e as despesas com o pessoal (sobretudo o mais operacional) não se traduzem num encargo corrente (custos operacionais) puro e simples. Pelo contrário, parte dessas despesas são afetas à realização de investimentos através de obras por administração direta que, posteriormente, incorporam o Ativo Imobilizado do Município.

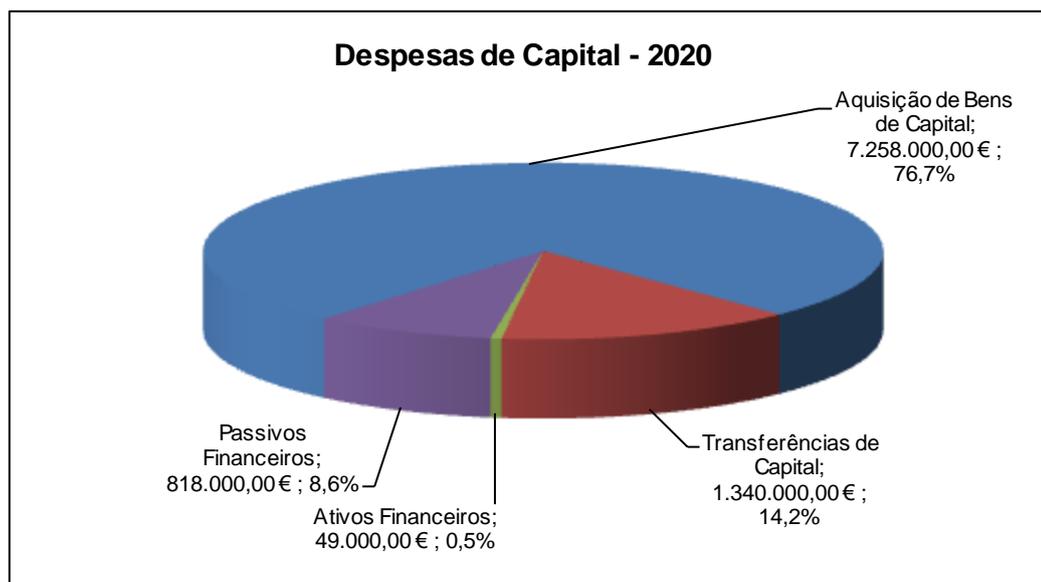
Em 2020 as obras a realizar são as que constam do quadro seguinte:

Obras por Administração Direta - 2020	Valor estimado
Ecovia entre Cavaleiro e Farol do Cabo Sardão - OP 2015 "A pé mexa-se pela Freguesia"	45.000,00 €
Execução do Parque de Estacionamento da Zona Nascente de Odemira	8.000,00 €
Arranjo Urbano na Envolvente à EN 120 em Boavista dos Pinheiros	23.000,00 €
Infraestruturas do Plano de Pormenor das Portas do Transval	30.000,00 €
Arranjos Urbanos na Vila de Odemira	14.000,00 €
Arranjos Urbanos em Fornalhas Velhas - Vale de Santiago	5.000,00 €
Beneficiação do Espaço de Feiras e Certames em S. Teotónio	20.000,00 €
Total	145.000,00 €

Por seu lado, as transferências correntes estimadas para 2020 destinam-se a freguesias e outras entidades do setor público, bem como, a instituições sem fins lucrativos. A estimativa de transferências a efetuar em 2020 é superior (4,7%) ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2019.

Refira-se que os montantes previstos para as freguesias incluem verbas enquadradas no âmbito da delegação legal de competências prevista no art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, de forma a permitir a celebração dos acordos de execução estabelecidos no seu art.º 133.º, estando ainda a decorrer reuniões com o objetivo de alcançar acordos no âmbito das transferências de competências dos Municípios para as Freguesias (DL n.º58/2019, de 30 de abril).

II.4.2 – Despesas de Capital



A despesa de capital estimada é maioritariamente (76,7%) direcionada para a aquisição de bens de capital através da execução de investimentos em terrenos, habitação, edifícios e construções diversas, bem como, para a aquisição de equipamento básico, administrativo, informático e de transporte. A estes junta-se a aquisição de bens de domínio público ao nível da construção de viadutos, arruamentos e obras complementares, captação e distribuição de água, sistemas de drenagem e estações de tratamento de águas residuais, iluminação pública e infraestruturas para distribuição de energia elétrica, viação rural, entre outros.

A restante despesa prevista destina-se a transferências de capital para várias entidades, à amortização de passivos financeiros contraídos pelo Município para financiar investimentos já realizados e à participação no Fundo de Apoio Municipal (ativo financeiro).

Quadro Comparativo das Despesas de Capital

Designação	Orçamento para 2019	Orçamento para 2020	Variação
Aquisição de Bens de Capital	7.330.000,00 €	7.258.000,00 €	-1,0%
Transferências de Capital	1.222.000,00 €	1.340.000,00 €	9,7%
Ativos Financeiros	97.000,00 €	49.000,00 €	-49,5%
Passivos Financeiros	816.000,00 €	818.000,00 €	0,2%
Total	9.465.000,00 €	9.465.000,00 €	0,0%

Comparativamente com o orçamentado em 2019 estima-se um valor igual de despesa de capital para 2020, embora se registem variações nas estimativas dos vários capítulos.

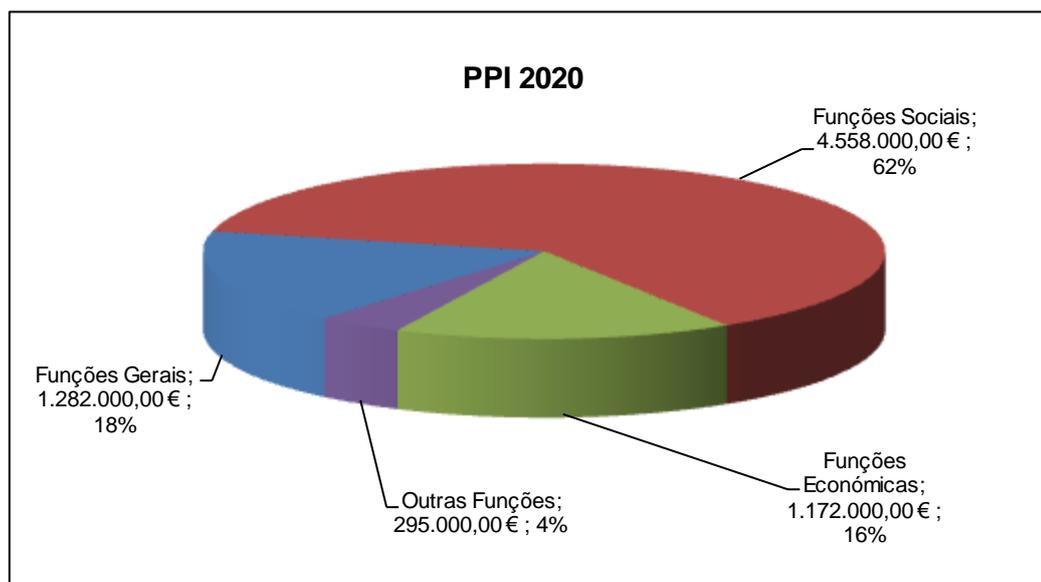
Importa referir que apesar da estimativa da receita de capital para 2020 ser inferior em 1.070.000€ relativamente a 2019, como atrás se referiu, o Município entendeu manter o nível de despesa de capital prevista, financiado-a através de parte do aumento previsível da receita corrente atrás descrito.

Ao nível da aquisição de bens de capital, o quadro seguinte dá-nos conta do investimento direto do município discriminado projeto a projeto no Plano Plurianual de Investimentos para o próximo quadriénio.

P.P.I. segundo as diferentes funções

Designação	2020	%	2021	2022	2023
Funções Gerais	1.282.000,00 €	17,5%	4.205.000,00 €	2.397.000,00 €	288.000,00 €
Funções Sociais	4.558.000,00 €	62,4%	6.193.000,00 €	5.951.000,00 €	3.440.000,00 €
Funções Económicas	1.172.000,00 €	16,0%	2.602.000,00 €	1.368.000,00 €	830.000,00 €
Outras Funções	295.000,00 €	4,0%	100.000,00 €	100.000,00 €	50.000,00 €
Total	7.307.000,00 €	100%	13.100.000,00 €	9.816.000,00 €	4.608.000,00 €

Como se pode observar pela leitura do gráfico abaixo, o Município estima realizar, em 2020, grande parte dos seus Investimentos em projetos enquadrados em Funções Sociais.



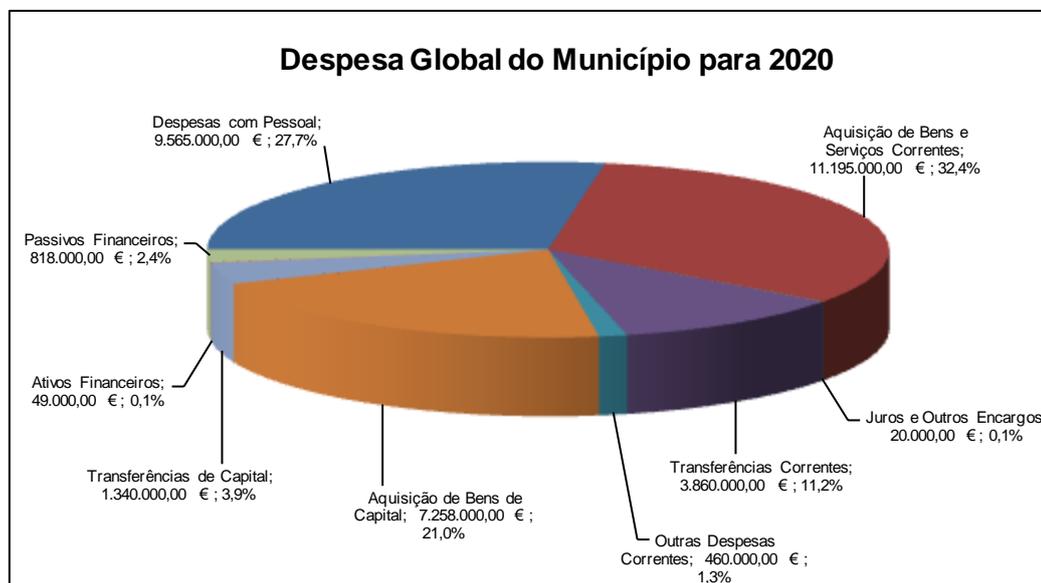
Ao nível do investimento indireto, realizado através de transferências de capital para várias entidades, estima-se um acréscimo na ordem dos 118.000€. Refira-se que cerca de 90,1% do montante orçamentado para transferências de capital em 2020 se encontra enquadrado em projetos constantes do Plano de Atividades Municipal. Para além desse montante estão, também, estimadas verbas a entregar a várias instituições sem fins lucrativos. Estimam-se, ainda, verbas a transferir para entidades da Administração Local e da Administração Central tendo em conta acordos de colaboração em curso e projetos conjuntos a desenvolver.

O valor previsto no capítulo referente aos ativos financeiros destina-se à liquidação da última prestação relativa à participação no FAM.

O valor estimado ao nível dos passivos financeiros explica-se pela maturidade dos financiamentos de longo prazo contratados junto das Instituições Bancárias, todos eles já em fase de amortização.

II.4.3 – Despesa Global

Despesa Global do Município	Orçamento para 2019		Orçamento para 2020	
	montante	estrutura	montante	estrutura
Despesas com Pessoal	9.123.000,00 €	27,5%	9.565.000,00 €	27,7%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10.363.000,00 €	31,3%	11.195.000,00 €	32,4%
Juros e Outros Encargos	23.000,00 €	0,1%	20.000,00 €	0,1%
Transferências Correntes	3.706.000,00 €	11,2%	3.860.000,00 €	11,2%
Outras Despesas Correntes	450.000,00 €	1,4%	460.000,00 €	1,3%
Aquisição de Bens de Capital	7.330.000,00 €	22,1%	7.258.000,00 €	21,0%
Transferências de Capital	1.222.000,00 €	3,7%	1.340.000,00 €	3,9%
Ativos Financeiros	97.000,00 €	0,3%	49.000,00 €	0,1%
Passivos Financeiros	816.000,00 €	2,5%	818.000,00 €	2,4%
Total	33.130.000,00 €	100%	34.565.000,00 €	100%



O quadro e gráfico da página anterior demonstram a intenção do Município quanto à afetação dos seus recursos. Com efeito, 21,0% da despesa global destina-se a investimento direto e 3,9% a investimento indireto, através de transferências de capital. Considerando ainda as amortizações de passivos financeiros e a participação no FAM, concluímos que a despesa de capital representa 27,4% da despesa global. Atente-se, no entanto, que a receita de capital prevista arrecadar apenas representa 15,3% da receita total pelo que, conforme atrás se referiu, parte da despesa de capital será financiada com recurso a receita corrente.

Refira-se, também, que o serviço da dívida municipal continua a ter uma expressão diminuta (representa 2,4% da despesa global). O mapa da página seguinte demonstra os encargos a satisfazer com juros e amortizações de empréstimos para o ano financeiro de 2020.

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2020 (ESTIMATIVA)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro			Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora			
Médio e Longo Prazo:																		
CGD - 9015/002751/991 (anteriores denominações: 9015/005569/991, 0546/9015/000439/97/0019)	2001-11-21	2002-08-22	20	16	1324/02	2002-07-25	Investimentos Diversos	3.416.765,59	3.384.792,01	4,067%	3M	250.000	3.000	253.000	0	689.000	439.000	
BPI - 281126963004/02	2002-12-23	2003-02-18	20	15	3678/02	2003-05-22	Investimentos Diversos	474.385,30	474.385,30	3,777%	EURIBOR	30.000	1.000	31.000	0	105.000	75.000	
CCAM - 56032954/011	2003-11-27	2003-12-17	20	15	3258/03	2004-03-04	Investimentos Diversos	1.527.000,00	1.527.000,00	2,784%	EURIBOR GM	108.000	1.000	109.000	0	482.000	324.000	
CGD - 9015/004050/991 (anterior denominação: 0546/9015/001602/97/0019)	2004-11-29	2004-12-02	20	14	3047/04	2005-02-24	Investimentos Diversos	1.545.000,00	1.451.501,01	2,865%	EURIBOR GM	100.000	1.000	101.000	0	499.000	399.000	
BPI - 2811269650/05	30-06-2005	2005-11-14	20	12	03/06	2006-03-02	Investimentos Diversos	1.888.990,00	1.790.392,42	2,225%	EURIBOR GM	98.000	0	98.000	0	681.000	583.000	
NOVOBANCO / EES - 220678881	2006-12-22	2006-12-29	20	11	05-07	2007-05-14	Investimentos Diversos	2.236.648,00	2.190.898,18	3,792%	EURIBOR GM	147.000	1.000	148.000	0	1.242.000	1.095.000	
BPI - 281126963006/05	2009-09-18	2009-10-02	20	9	1979-09	2009-11-12	Investimentos Diversos	5.695.000,00	1.301.862,54	2,520%	EURIBOR GM	85.000	12.000	97.000	0	897.000	812.000	
Total								16.793.988,89	12.120.741,46			818.000	19.000	837.000	0	4.545.000	3.727.000	

Unidade: euros

II.4.4 – Análise Comparativa: Despesa Agregada da Administração Local - 2019 / Despesa do Município de Odemira 2020

Despesa Agregada da Administração Local - 2019		unid: milhões de euros	
Designação	montante	estrutura	
Despesas com o Pessoal	2.752	33,5%	
Outra Despesa Corrente	3.580	43,6%	
Despesa de Capital	1.886	22,9%	
Total	8.218	100%	

Fonte: relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2019 (Quadro VI.1.11. Receitas e Despesas da Administração Local)

Despesa Global do Município de Odemira - 2020		unid: milhões de euros	
Designação	montante	estrutura	
Despesas com o Pessoal	9,565	27,7%	
Outra Despesa Corrente	15,535	44,9%	
Despesa de Capital	9,465	27,4%	
Total	34,565	100%	

Comparando os valores orçamentados pelo Município para 2020 com os dados disponíveis na Proposta de Orçamento do Estado para 2019, relativamente à afetação de recursos ao nível da Administração Local do país, conclui-se que o Município de Odemira estima, em termos relativos e de estrutura, um investimento acima da média nacional, prevendo afetar menos recursos a despesas de funcionamento do que a generalidade dos municípios do país.

Anexos

Documentação relativa ao montante reclamado de IRS

Sandra Isabel C. Oliveira

De: Rui Pedro Silva
Enviado: segunda-feira, 30 de Julho de 2012 10:39
Para: patrimonio
Assunto: FW: Aplicação da lei das finanças locais. Participação variável no irs.
Anexos: Proc. 894 - E-Mail.(Fin.Locais).doc

Bom dia Sandra,
Para levar em consideração.

Rui Silva
Município de Odemira
Divisão Financeira e de Aprovisionamento
rui.silva@cm-odemira.pt

De: DSIRS - Apoio [<mailto:dsirs-apoio@at.gov.pt>]
Enviada: sexta-feira, 27 de Julho de 2012 10:32
Para: Rui Pedro Silva
Assunto: FW: Aplicação da lei das finanças locais. Participação variável no irs.

Exmo(a) Senhor(a)

Encarrega-me a Senhora Diretora de Serviços de enviar o ficheiro anexo.

Com os melhores cumprimentos.

Direção de Serviços do IRS/Secretariado

A resposta agora enviada, apesar de tecnicamente correta não é vinculativa para a Administração Tributária, uma vez que a tramitação informal do processo implica a inobservância dos requisitos formais previstos no Artigo 68º. da Lei Geral Tributária.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou fac-símile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.

Registado c/ AR

EXMO. SENHOR
DIRETOR-GERAL DA AUTORIDADE
TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
RUA DA PRATA N° 10 – 2°
1149 – 027 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DCAF/010 (10.05.06)

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2013 – VALOR RELATIVO AO IRS A TRANSFERIR. MUNICÍPIO DE ODEMIRA.

Na sequência do ofício da Câmara Municipal de Odemira, recebido nesta Direção-Geral em 24-10-2012, cuja cópia se envia em anexo, vem o Município solicitar a retificação do montante a transferir a título da participação variável no IRS no ano de 2013, informando que a taxa da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal sua área em 2012 foi de 5% e não de 2,5%.

Mais se informa que para o cálculo do montante a transferir em 2013 a título da participação do IRS para o Município de Odemira, esta Direção-Geral considerou o valor de 2,5% de acordo com a informação consultada no Portal das Finanças em 08-08-2012, que tinha como data da última atualização 20-10-2011, a qual ainda se mantém no Portal.

Face ao exposto, apresenta-se no quadro seguinte, a correção decorrente da alteração da taxa acima mencionada:

	IRS PIE	% IRS	IRS a transferir
	(1)	(2)	(3)
Mapa XIX OE/2013	435 680 €	2,5%	217 840 €
Correção 2013	435 680 €	5,0%	435 680 €

Considerando que é a Autoridade Tributária e Aduaneira a entidade que transfere mensalmente para a DGAL a verba relativa à participação variável no IRS, para posterior transferência para os municípios, ficamos a aguardar de V. Ex.^a os esclarecimentos tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral



Sónia Ramalhinho

Em anexo: Ofício do Município de Odemira e respetivos anexos.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo



MUNICÍPIO

REGISTADO
CI. AR

N.º Ofício / Data

015535 12 10-20

Scanner 4511 IRS de 2012

DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

Câmara Municipal de Odemira
Praça da República, 7630-139 Odemira
Tel. 283 320 900 Fax. 283 327 323
geral@cm-odemira.pt

www.cm-odemira.pt

Exm.ª Sr.ª
Diretora Geral do Orçamento
Direcção-Geral do Orçamento
Rua da Alfândega, 5 - 2.º
1149-004 Lisboa

Nossa referência

Sua referência

Sua comunicação de

Assunto: PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2013 - VALOR RELATIVO AO IRS A TRANSFERIR

Ao tomarmos conhecimento da Proposta de Orçamento do Estado para 2013, verificamos que o Mapa XIX prevê uma transferência de IRS (IRS %) de 2,5% para o Município de Odemira.

Porém, a Assembleia Municipal de Odemira, em sessão realizada em 2011/09/30, deliberou aprovar, por maioria, a fixação em 5% da participação do Município de Odemira sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos de 2012.

Em 2011/10/20, os serviços do Município de Odemira registaram "on-line" no "site da internet" da DGCI, por lapso, uma taxa de 2,5%. Detetado o lapso em Janeiro de 2012, foi solicitado, via correio eletrónico (dsirs@dgi.min-financas.pt) a retificação da mesma, uma vez que o sistema da DGCI não o permitia através do utilizador do Município.

Após várias diligências, via correio eletrónico e via telefone, o Município recebeu uma resposta por correio eletrónico (que juntamos em anexo) da Sr.ª Diretora de Serviços da Direcção Geral de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares comunicando a aceitação do pedido de retificação para os rendimentos de 2012, de 2,5% para 5%. Nesta conformidade, o Município julgou ter resolvido a questão, pelo que não foram efetuadas quaisquer outras diligências.

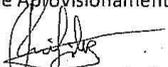
Assim, vem o Município de Odemira, por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª que o Mapa XIX seja retificado, constando da versão definitiva do Orçamento do Estado para 2013 uma transferência de IRS (IRS%) de 5% para o Município, permitindo, no decurso de 2013, a transferência de verbas que estejam de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de Odemira.

Anexam-se :

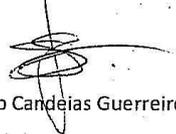
- Cópia de parte da acta com a deliberação da Assembleia Municipal de Odemira;
- Cópia de parte da acta com a deliberação da Câmara Municipal de Odemira;
- Mensagem de correio eletrónico com pedido de retificação;
- Comunicação da aceitação do pedido de retificação para os rendimentos de 2012, de 2,5% para 5% por parte da Direção Geral de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão Financeira
e de Aprovisionamento


Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, Lic.

O Presidente da Câmara


José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.ª

RS

Mapa das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

DESIGNAÇÃO	Terceiro	Valor Total	Acumulado de Anos Anteriores	PREVISTO					Seguintes
				2019	2020	2021	2022	2023	
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	FLUNDO DE APOIO MUNICIPAL	1.344.943,60 €	528.371,25 €	767.572,35 €	49.000,00 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODEMIRA - AÇÃO "NAMIRAPEPE", PROJETO "PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR"	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP./P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	89.136,88 €	- €	53.482,13 €	35.654,75 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL ATÉ AO VALOR DE € 16.244,28 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO	OCEANOTRADE - IMPORT-EXPORT, LDA	19.980,46 €	- €	14.985,34 €	4.995,12 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SOFTWARE DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA E DE GESTÃO PARA EDUCAÇÃO	Meo-serviços de Comunicações e Multimédia Sa	32.406,44 €	- €	10.823,76 €	10.791,34 €	10.791,34 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	CISION PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL, SA	11.070,00 €	1.537,50 €	4.612,50 €	3.690,00 €	1.230,00 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE TINTAS, PRODUTOS DE PRÉ-TRATAMENTO, PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE MADEIRA E DILUENTES PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE € 16.886,85	CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, SA	20.770,84 €	- €	15.578,14 €	5.192,70 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PAISAGÍSTICA NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA A DIL	Mafalda Maria A. C. Ornelas Valente de Souza Araujo	55.350,00 €	6.150,00 €	32.287,50 €	16.912,70 €	- €	- €	- €	- €
FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE 5 VEÍCULOS LIGEIROS DE MERCADORIAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	Leaseplan Portugal - Comércio E Aluguer de Automóveis E Equip. Unipessoal, Lda.	177.961,30 €	34.603,55 €	59.320,45 €	59.320,45 €	24.716,85 €	- €	- €	- €
FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE 5 VEÍCULOS LIGEIROS DE MERCADORIAS PICK-UP CABINE SIMPLES PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J. A. RAMOS, LDA	158.301,00 €	30.780,75 €	52.767,00 €	52.767,00 €	21.986,25 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE MISTURA DE INERTES ATÉ AO VALOR DE € 22.242,50 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO, PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS, BEMPARECE	JOAQUIM DE SOUSA BRITO, SA	27.358,28 €	- €	13.679,14 €	13.679,14 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE CÓPIA, SCANNER E IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J.V. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	66.527,60 €	41.893,59 €	20.938,03 €	3.695,98 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECTACULOS E WORKSHOPS PEDAGÓGICOS PARA A DDCS	COSA NOSTRA COOPERATIVA CULTURAL, CRL	112.466,80 €	44.437,96 €	44.437,99 €	23.590,85 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM PATRIMÓNIO CULTURAL (MATERIAL LOCAL (KITPN - ODEMIRA) - PROJETO PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	CACO - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE ODEMIRA	37.023,00 €	- €	24.064,95 €	12.958,05 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES	GEOATRIBUTO - CIPOT, LDA.	166.421,79 €	8.321,08 €	108.174,17 €	49.926,54 €	- €	- €	- €	- €
SABÓIA ATIVA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016	NADRUCVIL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	68.478,21 €	- €	29.999,07 €	38.479,14 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENTREGA DE NEWSLETTER PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	TIPONES-TIPOGRAFIA NEVES LDA	26.139,60 €	5.586,23 €	10.751,02 €	8.713,20 €	1.089,15 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (2019, 2020, 2021)	BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	31.807,80 €	- €	10.602,60 €	10.602,60 €	10.602,60 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE AVENÇA, PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA	PAULA CRISTINA SEROL ROQUE	18.450,00 €	- €	7.687,50 €	10.762,50 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SITES E PORTAL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (ACTUALIZAÇÃO)	WIREMAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	29.999,70 €	- €	9.989,90 €	9.989,90 €	10.019,90 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE EMULSÃO PARA APROVISIONAMENTO DA CENTRAL DE ASFALTO ATÉ AO VALOR DE € 69.464,00 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	85.440,72 €	- €	28.480,23 €	56.960,49 €	- €	- €	- €	- €
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ARRUMENTOS E CAMINHOS NO CONCELHO DE ODEMIRA 2ª FASE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - INF. Nº823-2019 (DIL)	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	158.113,83 €	- €	91.753,46 €	66.630,37 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	KGSERVICES, LDA	421.341,54 €	25.835,02 €	150.637,27 €	140.447,18 €	104.422,07 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL	OZ ENERGIA GÁS, S.A	343.489,79 €	84.464,50 €	125.445,92 €	133.579,37 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA	VMSEGURANÇA PRIVADA, VIGILÂNCIA E MOTIVAÇÃO, LDA	85.726,08 €	5.152,88 €	28.618,00 €	25.977,60 €	25.977,60 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E NÃO DOCENTES DO CONCELHO DE ODEMIRA	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP./P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	15.000,05 €	4.615,40 €	5.769,25 €	4.615,40 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS ODETE - PROJETO "PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR"	1000 OLHOS - IMAGEM E COMUNICAÇÃO, LDA	79.336,33 €	9.566,94 €	28.884,09 €	40.885,30 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA PARA ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ODEMIRA - PROJETO "PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR"	CAUTCHU-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO	54.120,00 €	4.400,00 €	36.190,00 €	13.530,00 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM MODELOS DE GOVERNAÇÃO INTEGRADA PARA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	IPAV - INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA	86.100,00 €	- €	68.880,00 €	17.220,00 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE "ATELIERS DA FALA" PARA ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO DE ODEMIRA - PROJETO PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, IPSS	49.593,61 €	11.088,00 €	27.347,05 €	11.158,56 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA PRECOCE DO INSUCESSO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO - PROJETO "PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR"	EDUCOACH, SA	74.931,64 €	- €	58.446,68 €	16.484,96 €	- €	- €	- €	- €
PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AS INSTITUIÇÕES QUE PROSSEGUEM MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE NATUREZA SOCIAL E HUMANITÁRIA - ALÍNEA h) DO Nº2 DO ARTº23 CONJUGADO COM AS ALÍNEAS	CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS	126.000,00 €	- €	1.000,00 €	125.000,00 €	- €	- €	- €	- €
PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AS INSTITUIÇÕES QUE PROSSEGUEM MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE NATUREZA SOCIAL E HUMANITÁRIA - ALÍNEA h) DO Nº2 DO ARTº23 CONJUGADO COM AS ALÍNEAS	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR	126.000,00 €	- €	1.000,00 €	125.000,00 €	- €	- €	- €	- €
PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AS INSTITUIÇÕES QUE PROSSEGUEM MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE NATUREZA SOCIAL E HUMANITÁRIA - ALÍNEA h) DO Nº2 DO ARTº23 CONJUGADO COM AS ALÍNEAS	ASSOCIAÇÃO REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE S. TEOTONIO	126.000,00 €	- €	1.000,00 €	125.000,00 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES - SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE - PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICACOES PESSOAIS, SA	61.989,34 €	- €	32.286,11 €	29.703,23 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	1.607.364,00 €	221.661,15 €	671.318,85 €	535.788,00 €	178.596,00 €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	ENDESA ENERGIA, SA - SUCURSAL PORTUGAL	412.713,19 €	- €	275.142,13 €	137.571,06 €	- €	- €	- €	- €
Acordo de Parceria no âmbito do Projeto "ODEMIRA INTEGRADA" - Plano Municipal para a Integração de Migrantes - Inf. nº4278-2018	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP./P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	55.180,95 €	7.264,16 €	28.782,68 €	19.134,11 €	- €	- €	- €	- €
Proposta de Protocolo de Parceria entre a TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl e a Câmara Municipal de Odemira	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP./P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	75.487,12 €	4.702,38 €	37.409,09 €	33.375,65 €	- €	- €	- €	- €
ACQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	2.674.091,93 €	- €	557.102,49 €	2.116.989,44 €	- €	- €	- €	- €
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ROTA VICENTINA (DDSC) - ALÍNEA ff) DO ART. 33º DA LEI Nº75/2013 DE 12/09 - INF Nº4091/2018 - DELIBERAÇÃO DE RC DE 04/10/2018 E DA R	ROTA VICENTINA-ASSOC.P/PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA C.ALENTEJ. E VICENTINA	23.500,00 €	- €	11.750,00 €	11.750,00 €	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura	Fábio Andre da Silva Mestrinho	12.400,00 €	- €	7.000,00 €	5.400,00 €	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - Inf. n.º442-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.02.21	José Folgosa Granja	10.000,00 €	- €	5.000,00 €	5.000,00 €	- €	- €	- €	- €
Proposta de Protocolo de Parceria entre o Município e a Associação Nacional de Cuidado e Saúde	Ancs - Associação Nacional de Cuidado e Saúde	8.391,06 €	- €	4.195,53 €	4.195,53 €	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF. 873-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.03.07	ZELIA MARIA SILVA GUERREIRO	7.307,09 €	- €	4.453,55 €	2.853,54 €	- €	- €	- €	- €

DESIGNAÇÃO	Terceiro	Valor Total	Acumulado de Anos Anteriores	PREVISTO					
				2019	2020	2021	2022	2023	Seguintes
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF: 1295-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.04.18	Andre Filipe da Encarnação Albino	12.400,00€	- €	11.800,00€	600,00€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF: 1458-2019 (DDSC)	VANIA CRISTINA DE DEUS CASTRO	9.934,56€	- €	4.967,28€	4.967,28€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidaturas - INF: 1729-2019 (DDSC)	COSTA DA ZAMBUJEIRA - RESTAURANTE E MARISQUEIRA, LDA	10.000,00€	- €	5.000,00€	5.000,00€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidaturas - INF: 1729-2019 (DDSC)	Súbitarmonia Lda	10.000,00€	- €	5.000,00€	5.000,00€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF: 1998-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.06.06 (DDSC)	Ambiente Positivo, Lda	4.723,58€	- €	2.361,79€	2.361,79€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidaturas - INF: 2329-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.06.19	Jorge Marques e Irmão, Lda	10.000,00€	- €	5.000,00€	5.000,00€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidaturas - INF: 2329-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.06.19	Prática Recente - Mediação Imobiliário Unipessoal, Lda	3.772,68€	- €	1.886,34€	1.886,34€	- €	- €	- €	- €
Adenda ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Odemira e a Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira no âmbito do Projeto "ODEMIRA INTEGRA"	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP.P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	31.352,71€	- €	18.971,34€	12.381,37€	- €	- €	- €	- €
ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA SOB A FORMA DE AVENÇA - Pº 493/07 - RENOVACÃO DE CONTRATO	VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL	36.604,80€	- €	18.302,40€	18.302,40€	- €	- €	- €	- €
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANÍSTICO - RENOVACÃO DE CONTRATO - Pº 327/08	DULCE LOPES, UNIPessoal, LDA.	29.520,00€	- €	4.920,00€	24.600,00€	- €	- €	- €	- €
Ninho de Empresas de Odemira - Aprovação de Candidatura - artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas - Inf nº2479-2019 (DDSC)	Joaquim José D'assunção Correia Soares	14.400,00€	- €	2.000,00€	4.800,00€	4.800,00€	2.800,00€	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF: 2713-2019 (DDSC)	Nadia da Conceição Bertolo	7.200,00€	- €	3.600,00€	3.600,00€	- €	- €	- €	- €
Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo da Canoagem no Concelho de Odemira - alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - INF: 2863-2019 (DDSC) - DELIBERAÇÃO DE R.	CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE	48.000,00€	- €	12.000,00€	12.000,00€	12.000,00€	12.000,00€	- €	- €
Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo da Canoagem no Concelho de Odemira - alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - INF: 2863-2019 (DDSC) - DELIBERAÇÃO DE R.	Clube Náutico do Litoral Alentejano	48.000,00€	- €	12.000,00€	12.000,00€	12.000,00€	12.000,00€	- €	- €
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO 9015/005596/991 EM 2019	CAIXA GERAL DEPÓSITOS, S.A.	3.384.792,01€	- €	248.029,76€	249.305,54€	250.544,40€	188.725,00€	- €	- €
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO 2811269830004 EM 2019	BANCO - BPI, S.A.	474.385,30€	- €	14.741,36€	29.741,13€	29.908,52€	30.076,84€	15.101,79€	- €
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO BPI 2811269830005 EM 2019	BANCO - BPI, S.A.	1.790.392,42€	- €	48.573,03€	97.146,06€	97.146,06€	97.146,06€	97.146,06€	291.438,28€
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO - 2811269830006 BPI EM 2019	BANCO - BPI, S.A.	1.301.862,54€	- €	41.733,03€	84.673,84€	85.751,75€	86.843,40€	87.948,93€	551.710,76€
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO Nº0546/9015/004050/391 EM 2019	CAIXA GERAL DEPÓSITOS, S.A.	1.451.501,01€	- €	49.864,13€	99.729,00€	99.729,00€	99.729,00€	99.729,00€	99.728,99€
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO Nº220678881 EM 2019	Novo Banco, S.a.	2.190.808,18€	- €	73.026,94€	146.053,88€	146.053,88€	146.053,88€	146.053,88€	511.188,56€
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO CCAM 56032954011 EM 2019	Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teótonio	53.550,00€	- €	53.550,56€	107.595,37€	107.768,73€	107.929,42€	108.090,33€	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - Inf nº191-2019 (DDSC)	Maria Teresa Pacheco M S L Pereira	10.000,00€	- €	5.000,00€	5.000,00€	- €	- €	- €	- €
Atribuição de apoio ao arrendamento - Carla Maria Aparício Camilo - Análise de Candidaturas (agosto/19 a janeiro/20) - Inf nº9330-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.08.14	Carla Maria Aparício Camilo	900,00€	- €	750,00€	150,00€	- €	- €	- €	- €
ADQUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL ATÉ AO VALOR DE € 31.519,06 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO	MAXONE, LDA	38.768,32€	- €	12.922,77€	25.845,55€	- €	- €	- €	- €
Acordo de colaboração entre o Município de Odemira e Associação Rota Vicentina - alínea f) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - INF Nº9507/2019 (DDSC)	ROTA VICENTINA- ASSOC.P/PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA CALENTEI. E VICENTINA	57.960,00€	- €	27.600,00€	30.360,00€	- €	- €	- €	- €
ADQUIÇÃO DE INERTES ATÉ AO VALOR DE € 69.400,00 OU 1 ANO PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS, BEMPARECE	TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.	85.362,00€	- €	21.340,50€	64.021,50€	- €	- €	- €	- €
ADQUIÇÃO DE SEGURO MULTIRISCOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELO CC-CIMA.	Fidelidade Companhia de Seguros, s.a.	122.198,49€	- €	3.421,56€	40.732,83€	40.732,83€	37.311,27€	- €	- €
ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA EM DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ROTEIRO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS PARA ALUNOS DO CONCELHO DE ODEMIRA	ISABEL VIEIRA DA SILVA PALMA RAPOSO	23.468,40€	- €	9.387,36€	14.081,04€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	FREGUESIA DE VALE SANTIAGO	8.578,48€	- €	2.454,52€	6.123,96€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	CASA DO POVO DE RELÚQUIAS	13.190,30€	- €	5.151,24€	8.039,06€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS	11.455,85€	- €	3.691,86€	7.763,99€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	CASA DO POVO DE S.LUÍS	38.420,66€	- €	14.166,19€	24.254,47€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	167.773,27€	- €	56.331,56€	111.441,71€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	INFANTÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA N.º SRA. DA PIEDADE	19.171,24€	- €	31.018,66€	68.152,58€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE	113.868,51€	- €	36.309,16€	77.559,35€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S.TEOTONIO	9.365,38€	- €	3.120,36€	6.245,02€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	Associação Humanitária D. Ana Pacheco	18.412,16€	- €	6.448,59€	11.963,57€	- €	- €	- €	- €
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano letivo 2019/2020 - alínea hh) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº3508/2019 (DDSC) - R.C.: 2019.09.19	Dgeste - Direção de Serviços da Região Alentejo-drea	25.676,75€	- €	8.299,78€	17.376,97€	- €	- €	- €	- €
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO (AAAF) - ANO LETIVO 2019/2020 - ALÍNEA U) DO ARTº33º DA LEI Nº75/2013 DE 12/09 (DDSC)	TIC TAC - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DAS CRIANÇAS E JOVENS	362.292,40€	- €	133.602,70€	228.689,70€	- €	- €	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF: 3807-2019 (DDSC) - R.C.: 2019-10-03	NANTILIA VIANA ROSENDO LOUÇÃO	5.000,00€	- €	2.500,00€	2.500,00€	- €	- €	- €	- €
Análise de Candidaturas de Pedidos de Apoio ao Arrendamento - INF: 3673-2019 (DDSC) - R.C.: 2019-10-03	Saninder Singh	600,00€	- €	400,00€	200,00€	- €	- €	- €	- €
Análise de Candidaturas de Pedidos de Apoio ao Arrendamento - INF: 3673-2019 (DDSC) - R.C.: 2019-10-03	YURI ANATOLIEV YURIEV	900,00€	- €	600,00€	300,00€	- €	- €	- €	- €
ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA EM INSERÇÃO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA, PARA APOIO AO GIP DE ODEMIRA	RICARDINA ORIANA MENEZES DE OLIVEIRA	55.350,00€	- €	3.075,00€	18.450,00€	18.450,00€	15.375,00€	- €	- €
PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ALÍNEA U) DO ARTº33 DA LEI Nº75/2013 DE 12/09	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ODEMIRA	109.352,94€	- €	7.593,95€	36.450,98€	36.450,98€	28.857,03€	- €	- €
PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ALÍNEA U) DO ARTº33 DA LEI Nº75/2013 DE 12/09	VIDA POR VIDA-AS.HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA NOVA MILFONTES	109.352,94€	- €	9.112,04€	36.450,98€	36.450,98€	27.338,94€	- €	- €
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - INF: 1180-2019 (DDSC) - R.C.: 2019.03.21	JORGE CESAR DE JESUS BOTELHO MESQUITA	5.000,00€	- €	2.500,00€	2.500,00€	- €	- €	- €	- €
ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	LUSITANIA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	156.991,96€	8.396,68€	71.904,12€	66.131,96€	10.559,20€	- €	- €	- €
Protocolo de Colaboração para a continuidade do Funcionamento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) 2018/2021 - alínea u) do nº1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP.P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	45.000,00€	7.500,00€	15.000,00€	15.000,00€	7.500,00€	- €	- €	- €
Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - Municípios de Aljezur, Lagos, Monchique, Odemira e Vila do Bispo: Contribuição financeira - alínea j) d	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP.P/ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	20.000,00€	- €	10.000,00€	10.000,00€	- €	- €	- €	- €
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO PNSACV - PROJETO MARSW - PROPOSTA Nº46/2016 P, INF.Nº8/2017 (GAP) E DELIBERAÇÃO DE R.C.	LPN-LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA	20.000,00€	- €	10.000,00€	10.000,00€	- €	- €	- €	- €

Responsabilidades Contingentes



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

«Responsabilidades contingentes»
(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos da presente lei, consideram-se:

(...)

i) «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

(...)

Artigo 46.º

Orçamento municipal

1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:
a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

(...)



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Ativo contingente

*“possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade”**

Tribunal/ Juízo/ Secção	Posição Processual do Município	Outras Partes	Nº Processo	Súmula do processo	Situação do processo atual	Valor da Acção	Observações
Trib. do Comércio de Lisboa	Autor	ACORIL – Empreiteiros, S.A. – Sociedade em Liquidação e outros	784/06.2 TYLSB-AM	Ação para reclamação, separação e/ou restituição por apenso aos autos principais da insolvência da empresa ACORIL (Reclamação de Créditos)	Foram juntos elementos ao processo	618.500,00€	
TAF de Beja	Réu	Amaro & Gonçalves, SA.	269/12.8 BEBJA	Impugnação de acto administrativo de 12.04.2012 que indeferiu a pretensão da A. – inexigibilidade do pagamento da quantia de 290.887,76€ a título de compensação pela não cedência.	Aguarda decisão do Tribunal superior	290.887,76€	O valor da ação corresponde ao valor da taxa de compensação liquidada pelo Município

*NCRF 21 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município

“Deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, até 30 dias após a data de entrada em vigor do presente diploma, dos recebimentos em atraso referentes às respetivas receitas fiscais.”

Imposto	N.º da Nota de Cobrança (DUC)	Quantia exequenda
CA	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	59,13 €
CA	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	59,13 €
IMI	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	341.492,24 €
IMT	075607033	33.542,16 €
IMT	034236303	6.585,46 €
IMT	009937803	16.201,94 €
IMT	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	24.388,51 €
IMT	003727403	84.424,05 €
IMT	003728803	12.100,03 €
IUC	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	193.297,38 €

Informação da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa a montantes anteriores a 31 de dezembro de 2018

1 — Para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5000;*
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.*



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Passivo contingente

*“obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade ou uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade”**

Tribunal/ Juízo/ Secção	Posição Processual do Município	Outras Partes	Nº Processo	Súmula do processo	Situação do processo atual	Valor da Acção
TAF de Beja	Réu	Cecília Pinela	121/11.4 BEBJA	Readmissão de trabalhadora	Respondemos a um parecer desfavorável do MP em 15/11/2016	30.000,01€
TAF de Beja	Réus	SERVIPRAIA E TURISMO, LDA (e outros)	16/12.4 BEBJA	Ação emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual	Parte contrária apresentou um requerimento em junho de 2019	3.019.910,10€
TAF de Beja	Réu	3 em PIPA, Associação de criação teatral e animação cultural	10/14.0 BEBJA	Atribuição de prémios de atividade cultural	Contra-alegações em fevereiro de 2019	30.000,01€
TAF de Beja	Réu	BFruit – Comércio Internacional de Fruta, S.A.	53/18.5 BEBJA	Pedido de revogação do ato de classificação ou de indemnização pelos prejuízos resultantes da alienação à conrainteressada	Apresentação de contestação em setembro de 2018	81.000,00€

*NCRF 21 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Observações - Segundo informação do mandatário, a probabilidade de procedência das ações interpostas contra o Município é bastante diminuta e, em todos os casos, passíveis de recurso, pelo que não serão de prever responsabilidades financeiras em 2020, nesta matéria

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alberto Candeias Guerreiro)

(18/10/2019)

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, CRL	501145370	Cooperativa	64190	25.410.704,00 €	80,00 €	0,00003%	80,00 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (30/09/2019)
Polis Litoral Sudoeste, Sociedade para Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.	509264514	Sociedade Anónima	70220	19.600.000,00 €	3.644.046,00 €	19,20%	3.336.000,00 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (30/09/2019)
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Coletiva de Direito Público		417.857.175,00 €	864.607,50 €	0,21%	96.067,51 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (30/09/2019)

Encerramento

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 34.565.000€ (TRINTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL EUROS), foram aprovados, por _____, pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º., n.º.1, al. c), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na reunião _____ realizada no dia ____ de _____ de _____, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente,

Os Vereadores,

Termo de Aprovação Final

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento mereceram aprovação, por _____, da Assembleia Municipal de Odemira, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º.1, al. a), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária do dia ____ de _____ de _____, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,
